

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240821PE00012 LICITAÇÃO N°. 00012/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

AVENIDA ALBINO FEITOSA, 31 - CENTRO - INGAZEIRA - PE.

CEP: 56830-000 - E-mail: COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM - Tel.: (87) 38291102.

Observação:

Certame restrito à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 10.347.888/0001-97, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão n° 00012/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e eletrodomésticos, destinados às escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Ingazeira/PE.

Data de abertura da sessão pública: 04/09/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília. Data para início da fase de lances: 04/09/2024. Horário: 09:30 - horário de Brasília. Local: https://bnccompras.com

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e eletrodomésticos, destinados às escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Ingazeira/PE.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste instrumento.
- 1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4.0 critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e eletrodomésticos, destinados às escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Ingazeira/PE -, A aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e eletrodomésticos é imperativa para garantir a adequação e a qualidade das atividades pedagógicas nas escolas municipais e para assegurar a funcionalidade e a eficiência dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Desportos. Tais aquisições visam: · Melhorar o Ambiente Escolar: Materiais permanentes e eletrodomésticos são necessários para a manutenção e melhoria das condições das unidades de ensino, proporcionando um ambiente adequado para a aprendizagem. · Atualização Tecnológica: Equipamentos de informática são essenciais para a implementação de materia das adequado para a aprendização de materia das adequado para a aprendização de materia das aprendizaçõe
- práticas pedagógicas modernas e para a capacitação de alunos e profissionais da educação. Apoio Administrativo: A aquisição de equipamentos e materiais necessários para a Secretaria Municipal de Educação e Desportos visa melhorar a gestão e a eficiência administrativa. Impactos Esperados A aquisição desses bens promoverá a modernização das instalações escolares e da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, além de melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação e de administração, refletindo diretamente na qualidade do ensino e nos serviços prestados à comunidade.

- 1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4° , da Lei 14.133/21.
- 1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas.
- 2.2.Qualquer pessoa cidadão ou licitante é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
- 2.2.1.No endereço: https://bnccompras.com.
- 2.3.0 Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
- 2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO de não empregar menor;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO que a proposta compreende a integralidade dos custos;
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.5.ANEXO V MODELOS DE DECLARAÇÕES cumprimento de requisitos normativos.
- 3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
- 3.2.1.1.https://ingazeira.pe.gov.br/;
- 3.2.1.2.https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/;
- 3.2.1.3.https://bnccompras.com; e
- 3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias.

- 5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
- 5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
- 12.361.0020.1.132 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 44905299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 12.361.0020.1014 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente FUNDEB 30% 44905299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: https://bnccompras.com.
- 6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
- 6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é restrita, destinada, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

- 6.5. Não poderão participar os interessados:
- 6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14°, da Lei 14.133/21.
- 6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
- 6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
- 6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: https://bnccompras.com.
- 7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 7.3.0 licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
- 8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7° , XXXIII, da Constituição Federal.
- 8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5° da Constituição Federal.
- 8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
- 8.3.0 licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3°, do Art. 4°, da Lei 14.133/21:
- 8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e
- 8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 8.7.2.0s lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
- 8.8.0 valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
- 8.9.0 valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno
- 8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.11.0 licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.0 licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência Anexo I;
- 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";
- 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência Anexo I.
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência Anexo I.
- 9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
- 9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8.0 preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa** identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
- 10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3.0 sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.0 sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.6.0s licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.0 licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

- 10.7.1.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
- 10.8.1.0 licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
- 10.8.2.0 Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
- 10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
- 10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.21.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.22.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
- 10.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.22.2. Empresas brasileiras;
- 10.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
- 10.23.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.23.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.23.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
- 10.23.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 10.23.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital

11.2.0 Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta: 11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de

ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

- 11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
- 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I;
- 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
- 11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
- 11.5.0 Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
- 11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

- 12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ.
- 12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se

tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- 12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- 12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo Anexo II.
- 12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo III.
- 12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
- 12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos Anexo V:
- 12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;
- 12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;
- 12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
- 12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
- 12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e
- 12.3.13.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
- 12.4.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
- 12.4.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou
- 12.4.2.De oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
- 12.5. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
- 12.5.1.0s documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 12.6.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 12.7.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 12.7.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 12.8.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
- 12.8.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
- 12.9.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

- 12.9.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.9.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.9.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 12.9.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
- 12.9.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.9.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 12.11.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.11.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.12.0s documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
- 12.12.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- 12.12.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.12.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante
- 12.13.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 12.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor **proposta atualizada** deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
- 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
- 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

- 13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
- 13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
- 13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
- 13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
- 13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
- 13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
- 13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.9.0 prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

- 14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
- 14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.3.2.0 prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 14.4.0 prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
- 14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
- 14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos. 14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.8.0 prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9.0 recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.10.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: https://bnccompras.com.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 15.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

- 16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
- 16.1.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

- 16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
- 16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
- 16.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
- 16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
- 16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.
- 16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 17.1.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 17.2.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 17.3.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 17.4.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 17.5.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 17.6.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 17.7.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 17.8.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 17.9.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 18.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 19.1. Obrigações do Contratante:
- 19.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo IV.

- 19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado:
- 19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento; 19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO

- 20.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. 20.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza. 20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no \S 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 22.2.0s dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.

- 22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
- 23.8.0 desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 23.10.0 Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: https://bnccompras.com; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Avenida Albino Feitosa, 31 Centro Ingazeira PE, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

Ingazeira - PE, 22 de Agosto de 2024.

JOSE PESSOA VERAS FILHO Pregoeiro Oficial



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e eletrodomésticos, destinados às escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Ingazeira/PE.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica -Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e eletrodomésticos, destinados às escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Ingazeira/PE -,A aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e eletrodomésticos é imperativa para garantir a adequação e a qualidade das atividades pedagógicas nas escolas municipais e para assegurar a funcionalidade e a eficiência dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Desportos. Tais aquisições visam: · Melhorar o Ambiente Escolar: Materiais permanentes e eletrodomésticos são necessários para a manutenção e melhoria das condições das unidades de ensino, proporcionando um ambiente adequado para a aprendizagem. · Atualização Tecnológica: Equipamentos de informática são essenciais para a implementação de práticas pedagógicas modernas e para a capacitação de alunos e profissionais da educação. Apoio Administrativo: A aquisição de equipamentos e materiais necessários para a Secretaria Municipal de Educação e Desportos visa melhorar a gestão e a eficiência administrativa. Impactos Esperados A aquisição desses bens promoverá a modernização das instalações escolares e da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, além de melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação e de administração, refletindo diretamente na qualidade do ensino e nos serviços prestados à comunidade.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PΕ
1	CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA, 18 POLEGADAS MARCA DE REFERÊNCIA: ONEAL, OPSB-3218X-PT CARACTERÍSTICAS: - 600 W RMS EM 4 OHMS - 360 WRMS EM 8 OHMS - 1 ALTO FALANTE 18 - VOLUME MASTER - SAÍDA AMPLIFICADA PARA CAIXA PASSIVA 8 OHMS (CONEXÃO SPEAKON) - AJUSTE DE CORTE DO CROSSOVER VARIÁVEL ENTRE (95 HZ À 480 HZ) - TECLA DE INVERSÃO DE FASE (PHI) 180° OU 360° - POTENCIÔMETRO DE AJUSTE DA FASE (0° À 180° OU 180° À 360°) - CONECTORES XLR MACHO E FÊMEA IN/OUT DUPLOS (STEREO) - CHAVE SELETORA DO FILTRO DE SAÍDA (HI PASS 100 HZ) XLR OUT - CIRCUITO CLIP LIMITER INTELIGENTE (CLP) - SISTEMA AUTO RAMP DE ACIONAMENTO (ARP) - PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP)/PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP) - SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE (ICS) / TURBO VENTILADA - CHAVE LIFT GND - TENSÃO DE REDE 120-240V / CONSUMO 850W		1			
2	CAIXA DE SOM DE GRAVE PASSIVA, 18 POLEGADAS MARCA DE REFERÊNCIA: ONEAL, OPSB-3218X CARACTERÍSTICAS: - 300 WRMS EM 8 OHMS - 1 ALTO FALANTE 18 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 30HZ À 800HZ - IMPEDÂNCIA 8 OHMS - CONEXÃO DE ENTRADA (SPEAKON PARALELO)	UNIDADE	1	3.795,00	3.795,00	ME
3	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS OPB2060X COM BLUETOOTH (ONEAL) MARCA DE REFERÊNCIA: ONEAL, OPB2060X COM BLUETOOTH CARACTERÍSTICAS: - DB SPL PICO: 132 DB - DB SPL NOMINAL: 120 DB - ANGULO DE COBERTURA CORNETA: V40/H100 - IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8 OHMS - POTÊNCIA RMS 8 OHMS: 450W - POTÊNCIA MUSICAL 8 OHMS: 900W - REPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ À 18KHZ - 1 ALTO FALANTE DE 15 1 DRIVER DE TITÂNIO - IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8 OHMS - VOLUME MASTER - EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS - TECLA DE EQUALIZAÇÃO TURBO LOUD - BLUETOOTH - CONTROLE REMOTO - RÁDIO FM E ENTRADA SD/USB COM CONTROLE		2	2.895,33	5.790,66	ME

	DE BUSCA POR PASTA - DUPLO CIRCUITO CLIP LIMITER				
	INTELIGENTE (DCL) - SISTEMA DE VENTILAÇÃO				
	INTELIGENTE (ICS) - SISTEMA AUTO RAMP DE				
	ACIONAMENTO (ARP) - PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA				
	(ETP) - PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP) / CHAVE				
	LIFT/GND - SAÍDA AMPLIFICADA PARA CAIXA PASSIVA				
	8 OHMS (CONEXÃO SPEAKON) - SUPORTE TIPO COPO PARA				
	PEDESTAL - ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE -				
	TENSÃO DE REDE 120-220V - CONSUMO MÁXIMO: 680W				
4	REFLETOR PAR 64 RGBW 54 LEDS 3W OPTPAR ALUMINIO	UNIDADE	4	94,46	377,84 ME
	DMX CARACTERÍSTICAS - 7 CANAIS DMX - 54 LED'S DE			·	,
	3W - 16 LED'S VERMELHO, 16 VERDE, 16 AZUL E 6				
	BRANCO - MISTURA DE CORES E EFEITO STROBO -				
	AJUSTE DE FOCO MANUAL - EFEITO STROBO - SENSOR				
	DE SOM - ANGULO DE ABERTURA 45° - CONSUMO DE 170W				
	- DIMENSÕES: 23X23X33 CM - PESO 2,8 KG CANAIS				
	DMX 1-DIMMER 2- STROO 3-EFEITO 4-R 5-G 6-B 7-W				
	ITENS INCLUSOS 1-PAR LED 54X3W RGBW 1-ALÇA DUPLA				
	DE FIXAÇÃO 1-MANUAL DO USUARIO				
-	*	INITOADD	4	107.05	400 00 15
5	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE COM FIO FABRICADO		4	107,05	428,20 ME
	COM TUBOS DE AÇO, PINTURA EPÓXI PRETA, COM PEÇAS				
	DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA NAS				
	JUNTAS E ARTICULAÇÕES, ALTURA MÁX. DE 195 CM,				
	ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, SE INVERTER A GIRAFA				
	PARA BAIXO, TEM UMA ALTURA DE 20 À 60 CM,				
	COMPRIMENTO DA HASTE DA GIRAFA 65 CM.				
6	MICROFONE COM CABO PROFISSIONAL MICROFONE	UNIDADE	3	196,50	589,50 ME
	DINÂMICO SUPERCARDIOIDE, FAIXA DE FREQUÊNCIA			·	,
	ALTAS EXPANDIDA, QUALIDADE SONORA CONSISTENTE				
	(MESMO EM DISTANCIA DIFERENTES, SAINDO DO EIXO)				
	MANEJO DE ALTA PRESSÃO SONORA, SELETOR ON/OFF(
	LIG. / DESL.) OPCIONAL, ISOLAMENTO DE SONS DE				
	MANEJO, BOBINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE				
	REJEIÇÃO A FEEDBACK, CONSTRUÇÃO FORTE EM METAL,				
	FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA				
	TERMINAÇÃO 150 A 310 OHM, CONECTORES XLR MACHO				
	DE 3 PINOS				
7	MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS REFERÊNCIA:		1	4.026,67	4.026,67 ME
	BEHRINGER X-AIR XR16 CARACTERÍSTICAS - OPERADO				
	VIA IPAD OU ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 PRÉ-				
	AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE				
	PROGRAMÁVEIS ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO				
	DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS				
	16 CANAIS, INTERFACE USB BIDIRECIONAL PARA A				
	GRAVAÇÃO DIRETA NO PC DO MASTER EFEITOS X32,				
	4 SLOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-				
	END , COMO LEXICON 480L E PCM70 , EMT250 E QRS				
	QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO				
	REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS				
	CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE				
	MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16 4				
	AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6				
	BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4				
	SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR				
	PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA				
	ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE				
	CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL				
	PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO				
	CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V.				
8	00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL		1	404,11	404,11 ME
	REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS:				
	MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20				
	PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL:				
	SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 -				
	270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA				
	FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ				
	RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL				
	/ RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100				
	DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS)				
	QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME:				
	INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO				
	MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW				
	(MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA				
1	ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO				
	MICROFONE: DINÂMICO UNIDIRECIONAL BATERIA:				
	PILHAS AA PADRÃO CONSUMO: CERCA DE 25 MA DURAÇÃO				
	PILHAS AA PADRÃO CONSUMO: CERCA DE 25 MA DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO				
	PILHAS AA PADRÃO CONSUMO: CERCA DE 25 MA DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO DIMENSÕES: 52 X 247 MM - MODULAÇÃO FM - RESPOSTA				
	PILHAS AA PADRÃO CONSUMO: CERCA DE 25 MA DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO DIMENSÕES: 52 X 247 MM - MODULAÇÃO FM - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ - SISTEMA DE TRANSMISSÃO				
	PILHAS AA PADRÃO CONSUMO: CERCA DE 25 MA DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO DIMENSÕES: 52 X 247 MM - MODULAÇÃO FM - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ - SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF - CONECTOR DE SAÍDA 1/4" - CÁPSULA DINÂMICA				
	PILHAS AA PADRÃO CONSUMO: CERCA DE 25 MA DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO DIMENSÕES: 52 X 247 MM - MODULAÇÃO FM - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ - SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF - CONECTOR DE SAÍDA 1/4" - CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL - LED INDICADOR DE AF E RF NO				
	PILHAS AA PADRÃO CONSUMO: CERCA DE 25 MA DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO DIMENSÕES: 52 X 247 MM - MODULAÇÃO FM - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ - SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF - CONECTOR DE SAÍDA 1/4" - CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL - LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL - CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL -				
	PILHAS AA PADRÃO CONSUMO: CERCA DE 25 MA DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO DIMENSÕES: 52 X 247 MM - MODULAÇÃO FM - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ - SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF - CONECTOR DE SAÍDA 1/4" - CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL - LED INDICADOR DE AF E RF NO				

	HOMOLOGADO PELA ANATEL ## ESPECIFICAÇÕES				
	RECEPTOR: SISTEMA DE RECEPÇÃO: FREQUÊNCIA FIXA				
	CONTROLADA POR QUARTZO SENSIBILIDADE DE				
	RECEPÇÃO: TAXA DE SINAL / RUÍDO DE 60 DB (12DBU)				
	TAXA SINAL / RUÍDO: >100 DB NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A + B: 0 -				
	0,5 V / 5 KO, MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A & B: 0 - 0,5 V / 50 KO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AC				
	110V/220V				
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSÃO FRENTE E	IINITDADE	1	2 275 00	3.375,98 ME
9	VERSO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA CARACTERISTICAS:	UNIDADE		3.3/3,90	3.3/3,90 ME
	FUNÇÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA				
	PROCESSADOR: 600MHZ MEMÓRIA: 256MB HARD DISK				
	DRIVE: DRIVE FLASH INTERNO DE 4GB CONEXÃO:				
	INTERFACE USB 2.0 E ETHERNET CONSUMO DE ENERGIA:				
	700W (ATIVA); 10W (EM ESPERA); 1.1W (HIBERNAÇÃO)				
	CICLO MENSAL: ATÉ 100.000 PÁGINAS PAINEL DE				
	CONTROLE: LCD DE 4 LINHAS VELOCIDADE DE				
	IMPRESSÃO: VELOCIDADE PRETO E BRANCO: 40 PÁGINAS				
	POR MINUTO A4, 42 PÁGINAS POR MINUTO CARTA TEMPO				
	PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO: ATÉ 6,5 SEG. DESDE MODO				
	PRONTA IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA EMULAÇÃO:				
	SPL, POSTSCRIPT3, PCL6, PCL5E, IBM PROPRINTER,				
	EPSON, PDF SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL:				
	WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP,				
	WINDOWS 2008 R2, WINDOWS 2008, WINDOWS 2003, MAC				
	OS X 10.5.1, 10.8, DIVERSOS LINUX, UNIX				
	VELOCIDADE DE CÓPIA: ATÉ 40 CÓPIAS POR MINUTO A4				
	ATÉ 42 CÓPIAS POR MINUTO CARTA VELOCIDADE DA				
	PRIMEIRA CÓPIA: ATÉ 10 SEG. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO				
	CÓPIA: 25 A 400% (VIDRO DE DIGITALIZAÇÃO E ADF)				
	MULTI CÓPIA: 1-99 PÁGINAS CÓPIA DUPLEX: EMBUTIDO				
	RECURSOS DA CÓPIA: CÓPIA DE IDENTIDADE, 2UP, 4UP,				
	INTERCALAÇÃO DE CÓPIA, ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO				
	RESOLUÇÃO DA CÓPIA: 600X600DPI FORMATOS DE				
	ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, TIFF, XPS E JPEG				
	TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER: A4 VELOCIDADE DO				
	SCANNER: 24 IMAGENS POR MINUTO COMPATIBILIDADE				
	DO SCANNER: PADRÃO TWAIN, PADRÃO WIA MÉTODO DO				
	SCANNER: COLOR CIS RESOLUÇÃO DO SCANNER:				
	1200X1200DPI RESOLUÇÃO (INTERPOLADA): ATÉ				
	4800X4800DPI DESTINAÇÃO DO SCANNER: CLIENTE				
	(PC), E-MAIL, FTP, SMB E USB VELOCIDADE DO MODEM: 33,6KBPS VELOCIDADE DO MODEM: 33,6KBPS				
	33,6KBPS VELOCIDADE DO MODEM: 33,6KBPS CAPACIDADE DA BANDEJA NO PAPEL: BANDEJA PADRÃO:				
	250 FOLHAS; BANDEJA MULTIFUNCIONAL: 50 FOLHAS				
	TIPO DE PAPEL ACEITO: BANDEJA PADRÃO: COMUM,				
	FINO, RECICLADO, GROSSO, ARQUIVO, BOND E CARTÃO;				
	BANDEJA MULTIFUNCIONAL: COMUM, FINO, BOND, PRÉ-				
	IMPRESSO, RECICLADO, ENVELOPE, TRANSPARÊNCIA,				
	ETIQUETA, CARTÃO, GROSSO, ALGODÃO, COLORIDO,				
	ARQUIVO, MAIS GROSSO TAMANHO DO PAPEL ACEITO:				
	BANDEJA PADRÃO: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5,				
	EXECUTIVO, CARTA, OFÍCIO, FÓLIO, STATEMENT,				
	PERSONALIZADO; BANDEJA MULTIFUNCIONAL: A4, A5,				
	A6, ISO B5, JIS B5, STATEMENT, CARTA, OFICIO,				
	FÓLIO, ENVELOPE N10 MONARCH DL C5 C6 N9, CARTÃO				
	POSTAL, CARTÃO INDEX, EXECUTIVO, PERSONALIZADO				
	GRAMATURA ALTA: BANDEJA PADRÃO: 60 A 163G;				
	BANDEJA MULTIFUNCIONAL: 60 A 220G CAPACIDADE				
	BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS COM A FRENTE PARA				
	BAIXO E 1 FOLHA PARA CIMA; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO				
	DE DOCUMENTOS REVERTER (RADF): CAPACIDADE: 50				
	FOLHAS; TAMANHO DO DOCUMENTO: A4, CARTA, OFÍCIO,				
	FÓLIO GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA				
10	PROJETOR 3400 LUMENS, HDMI, BIVOLT REFERÊNCIA:	UNIDADE	1	4.114,67	4.114,67 ME
	EPSON POWERLITE PROJETOR SISTEMA DE PROJEÇÃO:				
	TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO:				
	FRONTAL/TRASEIRO/TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ				
	ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO DE PIXELS:				
	786,432 DOTS (1024X768) X3 BRILHO EM CORES -				
	SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS BRILHO EM				
	BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS RAZÃO				
	DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768				
	(XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X				
	960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768				
	(WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900				
	(WXGA+) RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES				
	ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95				
	(ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/TAMANHO DA				
	TELA: 0,76 A 10,34 M CORREÇÃO DE KEYSTONE				
	AUTOMÁTICO: VERTICAL: +/- 30 GRAUS SLIDER:				
	HORIZONTAL: +/- 30 GRAUS PLUG IN PLAY USB:				
	PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC.				

	TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA				
	MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS MODO NORMAL: ATÉ 6.000				
	HORAS DETALHES DO PROJETOR DESEMPENHO DO MONITOR:				
	NTSC: 480 LINHAS PAL: 576 LINHAS (DEPENDE DA				
	OBSERVAÇÃO DE PADRÃO MULTIFREQUÊNCIA) SINAL DE				
	ENTRADA: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL /				
	PAL60 / SECAM INTERFACES: 1X USB-B 1X HDMI 2X				
	COMPUTADOR/COMPONENTE 1X VÍDEO 1X RS-232C 1X				
	SAÍDA DE MONITOR ÁUDIO 1 E 2 ÁUDIO R E L 1X SAÍDA				
	DE ÁUDIO ALTO-FALANTE: 5W (MONO) RUÍDO DO				
	VENTILADOR: MODO ECO: 28 DB MODO NORMAL: 37 DB				
	LENTE DE PROJEÇÃO TIPO: FOCO MANUAL NÚMERO F:				
	1.44 DISTÂNCIA FOCAL: 16.7 MM RAZÃO DE ZOOM: ZOOM				
	DIGITAL 1.0 - 1.35 CONTROLE REMOTO				
	CARACTERÍSTICAS: A/V MUTE, CONGELAR, DIVIDIR,				
	ASPECTO, MODO DE COR, AUTOMÁTICO, MENU MHL,				
	VOLUME DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6 M ÂNGULO DE				
	OPERAÇÃO: DIREITA/ESQUERDA: +/-30 GRAUS PARA				
	CIMA/PARA BAIXO: +/-15 GRAUS ENERGIA VOLTAGEM:				
	100 - 240VAC +/-10, 50/60HZ AC CONSUMO DE				
	ENERGIA: MODO ECO: 235 W MODO NORMAL: 345 W EM				
	ESPERA: MÁX. 2W GERAL TEMPERATURA: 5°C À 35°C				
	PESO: 2,7KG SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON,				
	CADEADO, BARRA DE SEGURANÇA				
11	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO COM DIMENSÕES	UNIDADE	30	671,00	20.130,00 ME
	APROXIMADAS 200 X 150CM QUADRO CONFECCIONADO EM				
	MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO				
1	(FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS				
1	CORES PRETA, ANODIZADA (FOSCO) OU BRANCA; MOLDURA				
1	FRISADA; ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E				
1	25MM DE FRENTE; PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU				
1	VERTICAL; ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE				
	EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR DE 20CM A				
	50CM DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO QUADRO;				
	GARANTIA 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
12	ESTANTE DE PARTITURA DOBRÁVEL COM CAPA	UNIDADE	30	80,60	2.418,00 ME
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DURÁVEL: FEITA DE AÇO,			,	
	A ESTANTE PARA PARTITURA É RESISTENTE E DURÁVEL,				
	PERFEITA PARA USO DIÁRIO. ALTURA AJUSTÁVEL:				
	AJUSTE DE 75 CM A 140 CM, IDEAL PARA MÚSICOS DE				
	TODAS AS ALTURAS E NECESSIDADES. PORTABILIDADE:				
	DESIGN DOBRÁVEL E LEVE COM BOLSA PARA TRANSPORTE,				
	FACILITANDO A MOBILIDADE E ARMAZENAMENTO.				
	ESTABILIDADE SEGURA: PÉS ANTIDERRAPANTES				
	PROPORCIONAM FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O USO				
	EM QUALQUER SUPERFÍCIE. CAPACIDADE DE CARGA:				
	SUPORTA ATÉ 2 KG, PERMITINDO O USO DE PARTITURAS,				
	TABLETS E ACESSÓRIOS MUSICAIS. VERSATILIDADE:				
	IDEAL PARA ENSAIOS, APRESENTAÇÕES E USO				
	DOMÉSTICO, ATENDENDO MÚSICOS PROFISSIONAIS E				
	AMADORES. DESIGN PRÁTICO: MONTAGEM RÁPIDA E				
	FÁCIL, COM BANDEJA AMPLA PARA SEGURAR PARTITURAS				
	DE DIFERENTES TAMANHOS.				
13		IINITDADE	1	754 (2	754,63 ME
13	LIQUIDIFICADOR INSDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, 4L, 220V ESPECIFICAÇÕES: CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO -	UNIDADE	1	754,63	/34,03 ME
	VOLTAGEM: 127 OU 220V POTÊNCIA: 1HP /800WATTS				
	FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 18.000RPM				
	DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 65 CM LARGURA: 18				
	CM PROFUNDIDADE: 18 CM PESO LÍQUIDO: 3.200 KG				
	TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO COPO: 4 LITROS INOX				
1.4		IINITOZOU	4	07 50	07 50 15
14	ESTANTE PARA PARTITURA DE MADEIRA MAESTRO TRIPÉ	UNIDADE	1	97 , 50	97,50 ME
	DE AÇO CARBONO - PRETO BASE SUPERIOR EM MDF:				
	385X295X6,0 MM ALTURA MÍNIMA: 0,70 M ALTURA				
	MÁXIMA: 1,15 M CAPACIDADE: 5 KG (NA BASE				
	SUPERIOR)				
15	CANETA GRAVADORA DE PEÇAS EM METAL VIDRO MADEIRA	UNIDADE	1	167,61	167,61 ME
	E PLÁSTICO				
16	APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA		2	2.920,00	5.840,00 ME
1	PLANA DE LED COM TAMANHO MINIMO DE 50 POLEGADAS				
1	COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM				
	RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA				
1	DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA				
1	(RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM				
1	ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE				
1	PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR				
	WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE;				
1	CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2				
1	CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1				
	ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN),				
1	1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF				
1	(TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO				
1	INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS				
1	ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE				
	ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO				

	CABO DE FORÇA, PORTUGUESA E				
			TOTAL	58.145,37	

- PE Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06
- 2.3.Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
 - Entrega: 15 (quinze) dias.
- 5.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.1.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.2.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 6.3.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.5.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 6.6.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 6.7.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 6.8.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.9. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. 7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e eletrodomésticos, destinados às escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Ingazeira/PE.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNI	T. PREÇO	TOTAL
1	CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA, 18 POLEGADAS	S	UNIDADE	1			
	MARCA DE REFERÊNCIA: ONEAL, OPSB-3218X-P7						
	CARACTERÍSTICAS: - 600 W RMS EM 4 OHMS -	-					
	360 WRMS EM 8 OHMS - 1 ALTO FALANTE 18 -	-					
	VOLUME MASTER - SAÍDA AMPLIFICADA PARA	Δ					
	CAIXA PASSIVA 8 OHMS (CONEXÃO SPEAKON) -	-					
	AJUSTE DE CORTE DO CROSSOVER VARIÁVEI						
	ENTRE (95 HZ À 480 HZ) - TECLA DE INVERSÃO						
	DE FASE (PHI) 180° OU 360° - POTENCIÔMETRO						
	DE AJUSTE DA FASE (0° À 180° OU 180° À	A l					
	360°) - CONECTORES XLR MACHO E FÊMEA	A l					
	IN/OUT DUPLOS (STEREO) - CHAVE SELETORA	A					
	DO FILTRO DE SAÍDA (HI PASS 100 HZ) XLF	ξ					
	OUT - CIRCUITO CLIP LIMITER INTELIGENTE						
	(CLP) - SISTEMA AUTO RAMP DE ACIONAMENTO						
	(ARP) - PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP)/						
	PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP) -						
	SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE (ICS)	,					
	TURBO VENTILADA - CHAVE LIFT GND - TENSÃO						
	DE REDE 120-240V / CONSUMO 850W						
2	CAIXA DE SOM DE GRAVE PASSIVA, 18		UNIDADE	1			
_	POLEGADAS MARCA DE REFERÊNCIA: ONEAL,		ONIDIIDE	_			
	OPSB-3218X CARACTERÍSTICAS: - 300 WRMS EN						
	8 OHMS - 1 ALTO FALANTE 18 - RESPOSTA DE						
	FREQUÊNCIA 30HZ À 800HZ - IMPEDÂNCIA 8						
	OHMS - CONEXÃO DE ENTRADA (SPEAKON						
	PARALELO)	1					
3	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS OPB2060X	7	UNIDADE	2			
5	COM BLUETOOTH (ONEAL) MARCA DE		ONIDIDE	_			
	REFERÊNCIA: ONEAL, OPB2060X COM BLUETOOTH						
	CARACTERÍSTICAS: - DB SPL PICO: 132 DB -						
	DB SPL NOMINAL: 120 DB - ANGULO DE						
	COBERTURA CORNETA: V40/H100 - IMPEDÂNCIA						
	NOMINAL: 8 OHMS - POTÊNCIA RMS 8 OHMS:						
	450W - POTÊNCIA MUSICAL 8 OHMS: 900W -						
	REPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ À 18KHZ - 1						
	ALTO FALANTE DE 15 1 DRIVER DE TITÂNIO -						
	IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8 OHMS - VOLUME MASTER						
	- EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS - TECLA DE						
	EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS - IECLA DE EQUALIZAÇÃO TURBO LOUD - BLUETOOTH -						
	CONTROLE REMOTO - RÁDIO FM E ENTRADA						
	SD/USB COM CONTROLE DE BUSCA POR PASTA -						
	DUPLO CIRCUITO CLIP LIMITER INTELIGENTE						
	(DCL) - SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE						
	(ICS) - SISTEMA AUTO RAMP DE ACIONAMENTO						
	(ARP) - PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP)						
	- PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP) / CHAVE						
	LIFT/GND - SAÍDA AMPLIFICADA PARA CAIXA	7					

PAGES AND SCHEME (COMMAND) - SUPPRINTED THOS COUNTY - TROUGH - TRO					
HIGO CORD PARA DEDESTAL - ALGAE LITERATO MANA THROUGH CHANGE DE 100 MO OPERAR A NAMEDA COMMISSIONE SERVE A COMMISSIONE SERVE		PASSIVA 8 OHMS (CONEXÃO SPEAKON) - SUPORTE			
PARA TRANSPORT - TRONGO DE RUDE 120-2207 - COSSISSION MARTINO SONS DE SONS DE CONTRA					
- COMMINION AND GROW A SHADANIC DOE CARACTERISTICAS - 7 CANATO 18 VINESA, 18 AND 18 O BENANCE - 18 TOPICA 18 VINESA, 18 AND 18 O BENANCE - 18 TOPICA ANGULO DIE GARACTERISTICAS - 7 CANATO 18 VINESA, 18 AND 18 O BENANCE - 18 TOPICA ANGULO DIE GARACTERISTICAS - 18 TOPICA ANGULO DIE GARACTERISTICAS - 18 TOPICA ANGULO DIE GARACTERISTICAS - 18 TOPICAS CANATER DIE 1-2-THERE STENCAS - 18 TOPICAS CANATER DIE 1-2-THERE STENCAS - 18 TOPICAS CANATER DIE 1-2-THERE STENCAS - 18 TOPICAS ANGULO DIE GARACTERISTICAS - 18 TOPICAS CANATER DIE 1-2-THERE STENCAS - 18 TOPICAS CANATER DIE 1-2-THERE STENCAS - 18 TOPICAS ANGULO DIE GARACTERISTICAS - 18 TOPICAS - 18 TOPIC		*			
A REFLECTOR PARA 94 RORN 94 MEDES 3H COTTAR ALMAHNIO DES CHARGOS SERVICES COLANIA DES TO LED DE 57 - 18 LED D'S VERMILLOS LE VERDE 18 AND 18 DE BORNOS MICHORA DE MANGAL - REFLETO STROMO - SERVICE DE CON- ADOLLO DE ALMAHUMA 35 - CONGRADO DE 1004 - COLENDOGO : SEXIZISI ON PEDO 2,8 KG MANGAL - REFLETO STROMO - SERVICE DE 1004 - COLENDOGO : SEXIZISI ON PEDO 2,8 KG S-5.5 E-1 TH 10 MEDA LOLLOSSO 1-MAN LED SALAM PORM 1-ALCA DUELA DE TIMORAO 1-MANUAL DO NUMBARIO 5 PERENTA JURIA DEL DE TIMORAO 1-MANUAL DO NUMBARIO 5 PERENTA CONTETE PARA MICHOROMO CON FLO FRANCISCO CONTETE DARA MICHOROMO CON FLO FRANCISCO CONTETE DARA MICHOROMO CON FLO FRANCISCO CONTETE DARA MICHOROMO CON FLO ALCA REGISTERNICA NAM JURIANS E ALICA REGISTERNICA NAM JURIANS E ALICA REGISTERNICA NAM SE 199 CA ALICARA MININA DE 15. UNA SE TRAVARRA DE DIMÁRNO DOM CONO HOMERS DUELA MICHOROMO DIMÁRNO DOM COMO HOMERS DE ALICA DIMÁRNO SUPERCARROTORE, FAINA DOMODA CONDISTERNICA DIMÁRNO DE SALA PARASES DOMODA CONDISTERNICA DIMÁRNO DE MICHOROMO DIMÁRNO SUPERCARROTORE, FAINA DIFERENTES, SALNO DO EINO MANERO DE ALICA PARASES SONDAN, SINGHOMO MOÇUME, LOS PEDE REFLEÇADA SERBERACA, CONSTITUAR DOSTE EM MANCAL, MANGALISTA DE MICHOROMO DE CONS DE MANCALA, MANGALISTA DE MICHOROMO DE MANGALISTA DE SONO DE MININA DE MICHOROMO JURIDADO DE REFLEXOR DE MICHOROMO DE MANGALISTA DE SONO DE MININA DE MICHOROMO JURIDADO DE CONTRA DE MICHOROMO JURIDADO DE CONTRA DE MICHOROMO JURIDADO DE MANGALISTA DE MICHOROMO JURIDADO DE MANGALIST					
DISCHMINIC DEM CORPORTRÉSISTESS - 7 CARASS DOM - 36 MENS DE A SELUIS Y SOUNCE MISTORA DE DES TEDOS, 28 AURUL E S GRANCO MISTORA DE MANDELL - MENTES STATOS DE MISTOR DE MISTOR AMBUEL - MENTES STATOS DE MISTOR DE MISTOR - MISTOR DE ARRENTAR 45 - CONSEND DE 1/00 - MISTORA DE MISTOR DE MISTOR DE MISTOR - MISTOR DE TETROS TRUCTOS DE MISTOR DE MISTOR - MISTOR DE TETROS TRUCTOS DE MISTOR DE MISTOR - MISTOR DE MISTOR MIS					
DIME - 54 ENT'S DE SE - 16 ENT'S VERCCIAGO LE S'ANNE, TE SCULLE, S'ANAGON - AUGUSTA DE PECOL CORRE E ESTETUS SYRGRO - AUGUSTA DE TYPOU - CLARACE E ESTETUS SYRGRO - AUGUSTA DE TYPOU - CLARACE DE AUGUSTA DE TABLE DE TYPOU - CLARACE DE AUGUSTA DE TABLE DE TYPOU - CLARACE DE AUGUSTA DE TABLE DE TABLE CHARACE DES AUGUSTA DE TABLE DE TABLE SHARE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE SHARE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE SHARE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE SHARE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE SHARE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE SHARE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE SHARE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE TERRETA, COM TECRE DE TABLE DE TABLE DE TABLE TERRETA, COM TECRE DE TABLE DE TABLE DE TABLE TERRETA, COM TECRE DE TABLE DE TABLE DE TABLE TERRETA, COM TECRE DE TABLE DE TABLE DE TABLE TERRETA, COM TECRE DE TABLE DE TABLE DE TABLE TERRETA, COM TECRE DE TABLE DE TABLE TERRETA DE TABLE DE TABLE DE TABLE TERRETA DE TABLE DE TABLE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE SE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE SE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE SE DE TABLE DE TABLE DE TABLE DE TABLE TABLE	4		UNIDADE	4	
16 VERDER, 16 AUGUE E SERANDO MINISTER DE CORDE CORREL SETUTO STORDE - SURDOR DE FOCO DAUGUEL E ESTITO STORDE - SURDOR DE SOU DE COMPANIA DE L'ESTITO STORDE - SURDOR DE SOU DE COMPANIA DE L'ESTITO STORDE - SURDOR DE SOU DE COMPANIA DE					
CORRES E FERITO STROBO - AJUSTED DE POCO MANUAL - FERITO STROBO - STROBO DE SON - ARGUELO DE AUSTURA 45° - CONSERVO DE 10° M CANADA 19° MA "INTERNA 10° STROD TANNA CANADA 19° MA "INTERNA" A STROD SILVARIO 5 PERDETA CON TIODO DE AGO, FINTENA EPONT PRETA, CON SEGNE DE PLÁSTICO INVERTAD DE ALCA DESCRIPTIONA NAS CURVAS DE ALCA DESCRIPTIONA NAS CURVAS DE ALCA MESINA DE 10° CM. SE INVESTITA A DE CHA, COMPRIMENTO DA GLASTE DA GLASTA 50° CM. ALCURA MERIAS DE 10° CM. SE INVESTITA A DE CHA, COMPRIMENTO DA GLASTE DA GLASTA 50° CM. CANADA 10° SUBMANIA MA "INTERNA" A STROMA 10° SUBMANIA A STROMA 10° SUBMANI		DMX - 54 LED'S DE 3W - 16 LED'S VERMELHO,			
MANNAIL - REFITO STRONG OF STRONG DE SON - ANGULO DE ABSENTAR 45° CONNENDA DE 100M - DIMENSODE : 25X2 XX3 CM - TESO 2,6 KM ROMEN 1-ALGA DUCA DE TIMARA DI LADO ANSW ROSM 1-ALGA DUCA DE TIMARA DI LADO ANSW ROSM 1-ALGA DUCA DE TIMARA DI CAMANA DI SISUALO 5 PRIBERTAL SUPPORTE PARA MICROFORMA COM FIG FRENCACO COM TESOS DE AGO, DITUTALO DE FRENCACO COM TESOS DE AGO, DITUTALO DE FRENCACA COM TESAS DE PLASTICO INITIALO DE FRENCACA COM TESAS DE PLASTICO INITIALO DE FRENCACA COM TESAS DE PLASTICO INITIALO DE FRENCACA PARA BENDO, TEN COM ALTORA DE 100 CM, ALTORA MINIRA DE 100 CM, SE INVERTER A GICARATA PARA BENDO, TEN COM ALTORA DE 100 A FOR COMO COM CEM DE HONG ISSI COMA INICIANO DIMÁNICO SUPERCARDOTOLO, FAINA DE FREDUNCACA ALTORA EXPANDEDA O CALADA DITEMENTE, SANDO DE EXCHANDRA DE 100 A DIBBLI, SECCIONAL, DICLIAMENTO DE SONS DE FREDUNCACA ALTORA EXPANDEDA O SECLEMANO RESULTAÑO, HOSTINA DE COMPENSAÇÃO, SECLEMANO RESULTAÑO, HOSTINA DE COMPENSAÇÃO, SECLEMANO RESULTAÑO, HOSTINA DE COMPENSAÇÃO, SECLEMANO RESULTAÑO, HOSTINA DE RESULTAÑO SECLEMANO RESULTAÑO, HOSTINA DE COMPENSAÇÃO, SECLEMANO RESULTAÑO SE PEDERACA, CONSTRUÇÃO FORTE ME MINIMAL PREQUENCIA DE RESULTAÑO SECLEMANO RESULTAÑO DE SON DESTA SEM MECESSIDADE DE REFORMACIA, DESIRBADER X.AIR X.R.S. CASACUTRESTICAS DE OTRADA DE LA CAMALO REFERÊNCIA, DESIRBADER X.AIR X.R.S. CASACUTRESTICAS DE OTRADA DE LA CAMALO REFERÊNCIA, DESIRBADER X.AIR X.R.S. CASACUTRESTICAS DE OTRADA DE LA CAMALO REFORMACIA DE DE RESULTAÑO RESULTAÑO REFORMACIA DE LA CAMALO REFORMACIA REFORMACIA DE LA CAMALO REFORMACIA REFORMACIA RE		16 VERDE, 16 AZUL E 6 BRANCO - MISTURA DE			
ANGULO DE ABBRETURA 45" - CONSIDER DE 1768 - DIMENSORS: 320.333 CM - PROS 2.8 KG CONALS DEM 1-1868 P. 500.3> PROS 2.8 KG CONALS DEM 1-1868 P. 510.0 3> PRO		CORES E EFEITO STROBO - AJUSTE DE FOCO			
CARASS DOX INDIRES 25 PACE 25 PACE 25 PACE CARASS DOX 10 PACE 25 PACE 25 PACE 25 PACE CARASS DOX 10 PACE 25 PACE 25 PACE CARASS DOX 10 PACE 25 PACE 25 PACE CONTROL 25 PACE 25 PACE 25 PACE CONTROL 25 PACE 25 PACE 25 PACE CONTROL 25 PACE 25 PACE 25 PACE CARASS DOX 25 PA		MANUAL - EFEITO STROBO - SENSOR DE SOM -			
CARASS DOX INDIRES 25 PACE 25 PACE 25 PACE CARASS DOX 10 PACE 25 PACE 25 PACE 25 PACE CARASS DOX 10 PACE 25 PACE 25 PACE CARASS DOX 10 PACE 25 PACE 25 PACE CONTROL 25 PACE 25 PACE 25 PACE CONTROL 25 PACE 25 PACE 25 PACE CONTROL 25 PACE 25 PACE 25 PACE CARASS DOX 25 PA		ANGULO DE ABERTURA 45° - CONSUMO DE 170W			
CANAIS BEAN T-DIMMEN 2- SPECO 3-DESITED 3-HS DOG 6-7-N ITEMS ENCOURSED 1-PARE BES 34/830 ROBEN 1-ALCA GOTTA DE FIXAÇÃO 1-MANUAL DE DEBESTAL SUPERES ESA MICHOSON COM PIO PRESENCADO COM TUBOS DE AGO, FINTUNAS EZOXI FRETA, COM PEÇAS DE LARANICO INTERTADO DE ALCA RESISTÂNCIA NAS JUNTAS E PARTICULAÇÕES, AUTURNA MAN DE 19-15 DM, ALCORA MERIBA DE 105 DM, SC. INVENTAS E PARTICULAÇÕES, AUTURNA MAN DE 19-15 DM, ALCORA MERIBA DE 105 DM, SC. INVENTAS A BO CUA, COMMENDANTO DA HASTE DA GIARATA 65 COL. 6 MECROFONE COM CANDO PROTISSIONAL MICROFONE DINARICO SUPERCARROLOIDE, FAINA DE PRODUNTA ALTOS EXPANDEDA, COLLINDO DINARICO SUPERCARROLOIDE, FAINA DE PRODUNTA ALTOS EMPRICADO SUPERCARROLOIDE, FAINA DE PRODUNTA ALTOS DIENARES CONCRA, SELETOR COLOFO LOS. / PESSAS SONCRA, SELETOR COLOFO LOS. / DESELO, OFCIONAL, ISOLAMBRITO DE SONS DE MANUADO, DECINA DE CONCENSAÇÃO, EXCELENTE BRIDICADA À PEDIDARAN, CONSTRUÇÃO FOOTE DE MANUADO, DECINA DE CONCENSAÇÃO, EXCELENTE BRIDICADA SELETOR COLOFO LOS AND DE MANUADO, DECINA DE CONCENSAÇÃO, EXCELENTE BRIDICADA SELETOR COLOFO LOS AND DE MANUADO, DECINA DE CONCENSAÇÃO, EXCELENTE BRIDICADA SELETOR COLOFO LOS AND DE MANUADO, DECINA DE CONCENSAÇÃO DE ALTO PRESENTA DE MANUADO DE A 100 DM, MANUAL PRODUCTO DE MANUADO DE ALTO PRODUCTORES MAN RACADO DE A 110 DM, MANUAL PRODUCTO DE MANUADO DE ALTO PRODUCTORES MAN RACADO DE A 110 DM, MANUAL PRODUCTO DE MANUAL DE ALTO PRODUCTORES MAN RACADO DE ALTO PRODUCTOR DE MANUAL DE ALTO PRODUCTO DE SONO DE CAMBRICADO DE ALTO PRODUCTOR DE SONO DE CAMBRICADO DE ALTO PRODUCTO DE SONO DE CAMBRICADO DE ALTO PRODUCTO DE SONO DE ENTRECEDO DE CAMBRICADO DE SONO DE SONO DE ENTRECEDO DE CONCENTA DE					
S-G C-H 7-H TENNS NCHAROS 1-PARA DES 548/N ROBER 1-PARA, DUES DE FILAÇÃO DUE FILAÇÃO DE FILAÇÃO					
BRIDN 1-ALCA DUPLA DE FINAÇÃO 1-MANUAL DO					
DEDUNIO TO PLOSTAL SUPORTE PARA MICHOCONS COM FIO PARSICADO CON TUGOS DE ACO, PINTURA EPÓXI PARTA COM PECAS IN PRASTICO TENTATADO E ARTICULAÇÕES ALTORA MAS. DE 185 CM. ALTORA MINIMA DE 105 CM. SE INDECENE A GIRARA PARA BAIXO, TEM MAS ALTURA DE 20 Å GO CM. COMPATIBINATO DE MASTE DE COM ALTORA MINIMA DE 105 CM. SE INDECENE A GIRARA PARA BAIXO, TEM MAS ALTURA DE 20 Å GO CM. COMPATIBINATO DE MASTE DE COM PROPERE COM SEGO PROFESSIONAL MICHOCONE PARAMETO SUPERACAMINOTES PARA EN PROGUNCIA ALTAS EXPANITA, GUALITADRE SONDRA COMESTERIA ELECTOR ON/OFFE LIG. M PROSI, 10 COMPATIONA DE MASTE DE MICHOCONE DIFFERNINS, SATIND DO PINTO MARKADO DA MITA PRESSIO SONDRA, SELECTOR ON/OFFE LIG. M PONSI, 10 CONTONA TO SONDRA PONTE EM REDEIÇÃO A FEDERACK, CONSTRUCAÇÃO PONTE EM MATAT, FRAÇORNATA DE REPORTA 50 HR A 15 MIZ. HUMEDÂNICIA TERMINSAÇÃO DE 21 ONE COMPACTORES XIR MACRO DE 3 FINOS MESA DE SON DITOTAL ES 16 CAMARIO MANDADO, PONTENHA PARA ALTURA DE MANDADO, PONTENHA DE 18 LA CAMARIO MANDADO, PONTENHA DE 18 LA CAMARIO MANDADO, PONTENHA DE 18 LA CAMARIO MANDADO, PONTENHA PARA ALTURA DE MANDADO DE MASTERA DE MACROPORE PARA ALTURA DE MANDADO DE MASTERA DE CAMARIO DE MANDADO DE MASTERA DE MARCADO PARA ALTURA DE MANDADO DE MASTERA DE PARAMENTA DE MANDADO DE MASTERA DE MARCADO PARA ALTURA DE MANDADO DE MASTERA DE MARCADO PARA ALTURA DE MANDADO DE MASTERA DE MARCADO PARA ALTURA DE MANDADO DE MASTERA DE MANDA ALTURA DE MANDADO DE MASTERA DE MARCADO PARA ALT					
5 PEDESTAL SUPERED PARA RICHOPONIC CON FIO					
PRESIDENCE COM TURES DE PLASTICO INVERSED DE ALTA RESISTENCIA NAS JUNTAS MÉX. DE 195 CM, ALTURA MINURA DE 105 CM, SE INVENTUR A GO DE COMPANIANO DE MASTE DE 195 CM, ALTURA MINURA DE 105 CM, SE INVENTUR A GO CM, CONTRIBONTO DE HASTE DE GLAVA DE GO CM, CONTRIBONTO DE HASTE DE GLAVA DE COMPANIANO DE HASTE DE GLAVA DE COMPANIANO DE HASTE DE GLAVA DE COMPANICO SUPERCARDOCIDE, PAIXA DE PREQUENCIA ALTER ENTANDIDA , QUALIFIADE SOMBRA CONSISTENTE (MEMOS DE DISCAMBLE SOMBRA CONSISTENTE (MEMOS DE DISCAMBLE DITERRITAS, SENDRO DE CINCO MANDEO DE TALO MINURO DE COMPANIANO DE SONS DE PRESUDENTAS, SENDRO DE COMPANIAÇÃO DE COMPANIA DIFERRITAS, DE DES COMPANIAÇÃO DE COMPANIAÇÃO DESCI, DOPCIONAL, ISOLAMBRIO DE SONS DE PARABLO, BOSINA DE COMPENSAÇÃO EXCELENTE BRITICIÓN DE PERSONAL TENDRO DE COMPANIA DESCI, DOPCIONAL ISOLAMBRIO DE SONS DE PARABLO, BOSINA DE COMPENSAÇÃO DE CANTO MASTE, INCUDENCIAS DE RESIDENTE BRITICIÓN DE PERSONAL SE CANTO COMPANIANO DE DE MOSTE DE COMPANIA DE CANTO REFERÊNCIA: EMBLINACES X-AIR XB.6 CARACTERÍSTICAS DE OPERADO VIA IPAD DE ANDROCIPO DE CONTROLA DE COMPANIA DE CONTROLAS DE COMPANIA D		USUARIO			
INDETA, COM PECAS DE PLASTICO INJETADO DE ALTE ASSISTENCIA ASS UNTAS E ARTICITAÇOSS, ATURA MAK. DE 195 CM, ALTURA MINIMA DE IDS CM, SE INVENTER A CIRAR PARA BAIRO, TEU IDS CM, SE INVENTER A CIRAR PARA BAIRO, TEU IDS CM, SE INVENTER A CIRAR PARA BAIRO, TO BUS CM, SE INVENTER A CIRAR PARA BAIRO, SE UNE ALTURA DE 20 A D.C. COMPANIA CONTROL DE ALTURA DE 10 A HASTE DA CHARATA SI COMPANIA CONTROL DE ALTURA DE PROPUENCIA ALTRAS EXPANIIDA, CUALIDADE SONDRA CONSISTENTE (MEMO DE DISTANCIA DIFFERENTES, SATUNDO DO STOM MONDIO DE ALTA PRESENO SONDRA, GALTORO DO FORM MONDIO DE ALTA PRESENO SONDRA, GALTORO DO FORM MONDIO DE ALTA PRESENO SONDRA, GALTORO DO FORM FELICA DE CONTROL PORTE DE MANDIO, DOSINA DE COMPENSAÇÃO, EXCLERTE EM MONDIO, DOSINA DE COMPENSAÇÃO A TRADES DE ALTO DE CONTROL PARA DE COMPENSAÇÃO PORTE EM MONDIO, DOSINA DE COMPENSAÇÃO PORTE EM MONDIO, DOSINA DE COMPENSAÇÃO PORTE EM MONDIO DE ALTO DE CONTROL PARA DE COMPENSAÇÃO DE	5	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE COM FIO	UNIDADE	4	
ALTA RESISTENCIA NAS JUNTAS É ARTICULAÇÕES, ALTURA MÁX. DE 105 CM, ALTURA MINIMA DE 105 CM, SE INVENTER A SIRRAF PARA BARIXO, TEM UMA ALTURA DE 20 À SO CM, CONTRIBURATO DA HASTE DA GIRAR ÉS 6 MICOSOME COM LOS REPEISSIONEM, MICOSOME DINÁMICO SUPERCARDOLDE, FAINA DE PREGUÑICA ALTAR ENVENDEM, QUALLIADE SONGRA COMESTENTE (MESSO EM DISTANCIA DIFERENTES, SAINO DO EIXO MANDEJO DE ALTO MANDO DO EIXO MANDEJO DE EXO MANDEJO DE ALTO DIFERENTES, SAINO DO EIXO MANDEJO DE ALTO MANDEJO, DOSTRADA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE REJULCAD A FERDRACK, CONSTRUCÃO FORTE EM MANDIO, BOSTRAD EN GREGOSOME, DE ALTO MANDEJO, BOSTRAD EN REFEDERAC DE LA TEMPO MANDEJO, BOSTRADA DE REFEDERA DE LA TEMPO MANDEJO, BOSTRADA EN REFEDERAC CARROCTERESTICAS EN OPERADO VIA LEAD OU MADDEJO, BO, LINUX, MRC. — 16 PRE- AMPETICADORSE MITANS DE MITAS DE MICASOME, TOTALMENTE PROCREMÁVEIS, — ROTEADON NI-FI DARA A OCENAÇÃO MITAS EN MICASOME, TOTALMENTE PROCREMÁVEIS, — ROTEADON NI-FI DARA A COMBAÇÃO DIRETA SEM NECESIONE, TOTALMENTE PROCREMÁVEIS, — ROTEADON NI-FI DARA COMBAÇÃO DIRETA SEM NECESIONE, TOTALMENTE PROCREMÁVEIS — ROTEADON NI-FI DARA COMBAÇÃO DIRETA SEM NECESIONE, TOTALMENTE PROCREMÁVEIS — ROTEADON NI-FI DARA COMBO DE COMBO DE ROTEADON NI-FI DARA COMBO DE COMBO DE ROTEADON NI-FI DARA COMBO DE ROTEADON DE PORTO DE LA TEMPO CONTROLAR DE MODO DE COMBO DE ROTEADON NI-FI DARA C		FABRICADO COM TUBOS DE AÇO, PINTURA EPÓXI			
ARTICULAÇÕES, ALTURA MÁX. DE 195 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, SE INVERTER À GIRAF RARA BATXO, TOM UMA ALTURA DE 20 A 60 CM, COMPILIERORIO DA HASTE UM GIRAFA CÓ CM. HINGRODUS COM CASO PROFISISIONAL MICOROPODE FREQUENCIA ALTAS EXPANDIDA, QUALITADE SONDRA CONSISTENTE (MESMO EM EISTANCIA DIFFERENTES, SAINDO DO EIXO MARIBUD DE ALTAS FREQUENCIA ALTAS EXPANDIDA, QUALITADE SONDRA CONSISTENTE (MESMO EM EISTANCIA DIFFERENTES, SAINDO DO EIXO MARBUD DE ALTAS FREGUENCIA, SAINDO DO EIXO MARBUD DE ALTAS PHESSÃO SONORA, SALENTOR CONFORTILLE, / DESL.) OUCLORAL, ISOLAMENTO DE SONS DE MANAJO, ROFILLA TERRITAÑOS ES ASIS MICE, ALTERIA DE COMPENSANCA, EXCELENTE MERANA, FREQUENCIA DE REPROSTA SO HI A 15 NIL, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MICE, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MICE, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MICHAEL REPROSTA SO HI A 15 NIL, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MERANAL, FREGUENCIA DE REPROSTA SO HI A 15 NIL, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MERANDID, PC, LINUX, MAC 16 PRO- ANDROLDA PC, LINUX, MAC 16 PRO- ANDROLDA PC, LINUX, MAC 16 CRA- MARIBANDO SONO MARIES - BOCEADOR MICH I PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NOCESSIBADE DO ROTERDORES EXTERNOS, - 16 CRA- MARIBANDO SONO MARIES - BOCEADOR MICH I PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NOCESSIBADE DO ROTERDORES EXTERNOS, - 16 CRA- MANISADOR DE SEPECTRO EN TEMPO REAL INTA MARIBANDO DE SEPECTRO EN TEMPO REAL INTA PARA TODOS OS CANAÑES E DOS SENDOS - CONNECTIVIDADE ULTRAMETE PARA SISTEMA DE MONITORMAMINO PERSONAL DE BEHRANCES DO 31 DA ANDROLDA PORTOCOLD FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA TOMORDA DO PORTOCOLD FONTE DE PROFICION DE PROFICION DE PROFICIO DE PROFICION DE PROFICI		PRETA, COM PEÇAS DE PLÁSTICO INJETADO DE			
ARTICULAÇÕES, ALTURA MÁX. DE 195 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, SE INVERTER À GIRAF RARA BATXO, TOM UMA ALTURA DE 20 A 60 CM, COMPILIERORIO DA HASTE UM GIRAFA CÓ CM. HINGRODUS COM CASO PROFISISIONAL MICOROPODE FREQUENCIA ALTAS EXPANDIDA, QUALITADE SONDRA CONSISTENTE (MESMO EM EISTANCIA DIFFERENTES, SAINDO DO EIXO MARIBUD DE ALTAS FREQUENCIA ALTAS EXPANDIDA, QUALITADE SONDRA CONSISTENTE (MESMO EM EISTANCIA DIFFERENTES, SAINDO DO EIXO MARBUD DE ALTAS FREGUENCIA, SAINDO DO EIXO MARBUD DE ALTAS PHESSÃO SONORA, SALENTOR CONFORTILLE, / DESL.) OUCLORAL, ISOLAMENTO DE SONS DE MANAJO, ROFILLA TERRITAÑOS ES ASIS MICE, ALTERIA DE COMPENSANCA, EXCELENTE MERANA, FREQUENCIA DE REPROSTA SO HI A 15 NIL, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MICE, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MICE, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MICHAEL REPROSTA SO HI A 15 NIL, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MERANAL, FREGUENCIA DE REPROSTA SO HI A 15 NIL, ALMERSÂNCIA TERRITAÑOS ES ASIS MERANDID, PC, LINUX, MAC 16 PRO- ANDROLDA PC, LINUX, MAC 16 PRO- ANDROLDA PC, LINUX, MAC 16 CRA- MARIBANDO SONO MARIES - BOCEADOR MICH I PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NOCESSIBADE DO ROTERDORES EXTERNOS, - 16 CRA- MARIBANDO SONO MARIES - BOCEADOR MICH I PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NOCESSIBADE DO ROTERDORES EXTERNOS, - 16 CRA- MANISADOR DE SEPECTRO EN TEMPO REAL INTA MARIBANDO DE SEPECTRO EN TEMPO REAL INTA PARA TODOS OS CANAÑES E DOS SENDOS - CONNECTIVIDADE ULTRAMETE PARA SISTEMA DE MONITORMAMINO PERSONAL DE BEHRANCES DO 31 DA ANDROLDA PORTOCOLD FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA TOMORDA DO PORTOCOLD FONTE DE PROFICION DE PROFICION DE PROFICIO DE PROFICION DE PROFICI		ALTA RESISTÊNCIA NAS JUNTAS E			
ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, SE INVESTER A GIRAFA RARA BANCO, THE MAR ALTURA DE 20 Å 60 CM, COMPAILEMENT DA HASTE DA GIRAFA 60 CM. MICROSENSE COM CADO PROFISSIONAL MICROSOME DINÁMICO SUSPECARRICITES, PAINA, DES SONGRA CONSISTENTE MEMBRO EM DISTRICTANT DIFERENTES, SINDE DE ELINO MONIZO DE LATA PRESSÃO SONGRA, SELETOR ON/OFFE LIG. / DESLI OFCIONAL, ISOLAMENTO DE SONS DE MARKOO, BOSINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE METAL, PREQUENCIA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE METAL, PREQUENCIA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE METAL, PREQUENCIA DE RESPOSTA SO HIA 15 COMPACTOREM INTERNACIA CONSTRUÇÃO TORTE EM METAL, PREQUENCIA DE RESPOSTA SO HIA 15 COMPACTOREM INTERNACIA CONSTRUÇÃO TORTE EM METAL, PREQUENCIA DE RESPOSTA SO HIA 15 COMPACTOREM INTERNACIA CONTROLO DE SONS DE MARKOO, BOSINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE METAL, PREQUENCIA DE RESPOSTA SO HIA 15 COMPACTOREM INTERNACIA CONTROLO DE SONS DE MARKOO, HOMERO DE SONS DE LA COMPACTOREM INTERNACIA CONTROLO DE SONS COMPACTOREM INTERNACIA DE LA 16 COMPACTOREM INTERNACIA PRESENCA SON DISCUS SEM PRESENCIA DE LA COMPACTOREM INTERNACIA COMPACTOREM INTERNA					
GIBARP RARA BAINO, TEM UMA ALTURA DE 20 À 60 CM, COMPINIBATO DA HASTE DA GIRAFA 65 CM. 6 MICROPONE COM CABO PROFISSIONAL MICROPONE DINANICO SUPERCARDIDIDE, FAIXA DE PREQUÊNCIA ALTAS EXHANDIDA, OVALIDADE SORDER CONSISTENTE (MESMO EM DISTRACCIA DINANICO SUPERCARDIDIDE, FAIXA DE PRESSÃO SOMORA, SULHTOR ON MOFTE LIG. / DESL.) OCCIONAL, ESOLAMENTO DE SONS DE MANADO, BOSINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE REJUÇÃO A FERDBACK, CONSTRUÇÃO FORTE EM MATINI, PERCUÊNCIA DE RESPORTA SO MP. 1 15 KHZ, IMPEDÂNCIA TERMINAÇÃO 100 A 310 OBM, CONDECORSES XIR MACHO DE 9 FINOS 7 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CONMATE REPRENACIA TERMINAÇÃO 100 A 310 OBM, CONCOCROSES XIR MACHO DE 9 FINOS 7 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CONMATE REPRENACIA: BERNINGRA DA 11 KM 16 CONCOCRISTA SUL MESTA DE 16 CANATE REPRENACIA: BERNINGRA DA 16 FINOS MASINITACIAS CONTROLOS DE RECORDON, TOTALMENTE PROGRAMÍNEIS ROTERDOR NI-FI PRAR A OFERAÇÃO DISCRA SEM DECESSIDADE DE ROTERDORSE EXTERNOS 16 CANAIS, INTERPACE USA BIDITARCIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIBETA NO PO DO MASTER EFETOSO X12, 4 SLOTES EX ESTEGRO INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGS-END, CONCIENTON SED ANALISACADE DE SECRETIO DE TEMBOR DE LA MILLARDOR DE SENDERIO HOMBOR DE CONCUPTIVIDADE DINÂNICA E 6 BANDAS FARAS SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHANINGEN P. 16 - 4 AUXILLARDES, LR, PROCESSIDAND DE DINÂNICA E 6 BANDAS FARAMETRICAS OU 31 BANDAS GAÁPICAS, - 4 SAÍDAS KA AUXILLARDES E 2 XUE SÁIDAS: - CONCOLO HARA FOND DE DINÂNICA E 6 BANDAS FARAMETRICAS OU 31 BANDAS GAÁPICAS, - 4 SAÍDAS KA AUXILLARDES E 2 XUE SÁIDAS: - CONCOLO HARA FOND DE DINÂNICA DE COMPENÇÃO DE BEHANINGEN P. 16 - 4 AUXILLARDES DE MOS SAMOR DE REMBERIA TENRADO DE REDE 120-2200. 8 OOFORS MICROFORM DE PARA RESPONTA DE TRANSMISSÃO: 180 - 20 MHZ, BANDA DIA DE VIFE ESTABLIDADE DE SERVINA PARA BANDA DE PROFISSIONAL MODEDO DE REMBERIA TENRADO DE REDE CONTROLO DE NAMEDIA TENRADO DE RED CONTROLO DE NAMEDIA TENRADO DE RED CONTROLO DE					
60 CM, COMPRIMENTO DA HASTE DA GERRAR 65 CM. 6 MICROPONE COM CAND PROPISSIONAL MICROPONE DINÁNICO SUPENCARIOLODE, FAIXA DE FREGUENCIA ALTAS EXPANDIDA, GUALIDADE SONORA CONSISTENTE (MESMO E DISTANCIA DIFERENTES, SAINO DO EIXO MARISO DE ALCA PRESSÃO SONORA, SELETON GOVORY LIG. DIFERENTES, SAINO DO EIXO MARISO DE ALCA PRESSÃO SONORA, SELETON GOVORY LIG. MARINO, DELINA DE COMPRENÇÃO, ENCELENTE RELITICAÇÃO A FERDRARKA, CONSTRUÇÃO FORTE EM MICTAL, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 HZ A 15 KHE, MIPEDÂNCIA ERMINAÇÃO DISTA EM MICTAL CORROCTORES KIR MACHO DE 3 PIÑOS 7 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS REPERÊNCIA: BERKINGGER LO VA 1FAD OU ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 CRÉ- AMPLIPICACIONES MIDAS DE MICCOFONA, TOTALMENTE PROCEDIMÁNIS ROTRADOR MI'-TI PRAR A OPERAÇÃO DIECTA SOM RESESTONOS DE MITTERENCE USB BIDISCONAL PARA A GRAVAÇÃO DIECTA SOM PERSON DE SU MINISTERIO USB BIDISCONAL PARA A GRAVAÇÃO DIECTA SOM PERSON DE SU MINISTERIO USB SIDURESTA SOM RESETOR DE MINISTERIO USB SIDURESTA SOM RESETOR DE MINISTERIO DE SONO LEXICON ASOL E POLYO . EM7250 D ORG QUANTEC ETC ANALISADOR DE SEPECTRO EN TENDE ROLL SIMILAÇÕES DE HIGH-FADO, COMO LEXICON ASOL E POLYO . EM7250 D ORG QUANTEC ETC ANALISADOR DE SEPECTRO EN TENDE RAD FOR DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BERNENDER POL ONOCCIVILIDADE UTRANCE PARAMETRICAS DE MONITORAMENTO DESSOAL DE BERNENDER POL ONOCCIVILIDADE UTRANCE PARAMETRICAS DE MONITORAMENTO DESSOAL DE BERNENDER POL ONOCCIVILIDADE UNIVERSE DE LOS DIVINOS A DE SONO DE COMUTAÇÃO PARA ADUIO, SEM MUNDO E ALTON CONSUNO DE RADA FORD DE OUVIDO OEFRAÇÃO BROUTA VIA DITERNET, LAN OU WIFFI NIDI INVOLT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA DE HERNET, LAN OU WIFFI NIDI INVOLT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA DE HERNET, LAN OU WIFFI NIDI INVOLT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA DE HERNET, LAN OU WIFFI NIDI INVOLT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA BERREPORTO DE PROMOTROMADO DE COMUTAÇÃO PARA ADUIO, SEM MUNDO RESTALLIBRO DE DE PROGUENCIA O DE PROMOTROMADO DE PROGUENCIA DE PROMOTROMADO DE PROGUENCIA DE					
OM. MICROFORNE COM CABO PROFISSIONAL MICROFORE DINÁMICO SUPERCARDIOIDE, FAIXA DE PREQUENCIA ALTAE EXAMBUDA, QUALIDADE SONGRA CONSISTENTE (MESMO EM DISTANCIA DIFERENTES, SINDO DE LINO MARADO DE ALTA PRESSÃO SONGRA, SELETOR GWIOTEF LIG. MARABUD, BORINA DE COMPENSACIO, EXCELENTE BEJETICAD A FERDBACK, CONSTRUCÃO EXCELENTE BEJETICAD A FERDBACK, CONSTRUCÃO PORTE EM METAL, FREQUENCIA DE RESPORTA 50 HE A 15 KME, IMPEGANCIA TERMINAÇÃO 150 A 310 OHM, CONSCROSRS MIR MARCHO DE 3 PHOGE 7 MESA DE SOM DIGITAL DE 15 CANAIS, CONSCROSRS MIR MARCHO DE 3 PHOGE ADDOLO, PC. LINOK, MAG. — 16 FEG. CONSCROSRA SINDO DIERTA SEM NECESSITADE DE ROTRADORES EXTEMNOS. — 16 CANAIS, INVERFACE USE BIDIRECTORAL PARA A GRAVAÇÃO DIERTA SEM NECESSITADE DE ROTRADORES EXTEMNOS. — 16 CANAIS, INVERFACE USE BIDIRECTORAL PARA A GRAVAÇÃO DIERTA SEM NECESSITADE DE ROTRADORES EXTEMNOS. — 16 CANAIS, INVERFACE USE BIDIRECTORAL PARA A GRAVAÇÃO DIERTA SEM NECESSITADE DE ROTRADORES EXTEMNOS. — 16 CANAIS, INVERFACE USE BIDIRECTORAL PARA A GRAVAÇÃO DIERTA SEM NECESSITADE DE ROTRADORES EXTEMNOS. — 18 CANAIS, INVERFACE USE BIDIRECTORAL PARA A GRAVAÇÃO DIERTA SEM NECESSITADE DE ROTRADORES EXTERNOS EN SISTEMA DE MONTOTAMBRANTE PROGRAMÁVEIS. — ROTRADOR NECESSITADE SIMULAÇÕES DE HIGH-HEID, COMO LEXICON 8801 EL CONTON DE SEMBLE CONTROL PARA A GRAVAÇÃO DIERTA SEM NECESSITADE DE MONTOTORAMBRANTO PESSOAL DE BEHANIGER P: 16. — 4 AUXILIARES, LR, PROCRESSAMENTO DE DINÁMICA E 6 BANDAS FARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRAFICAS. — 4 SATIDAS KIR AUXILIARES E 2 XIR SÁLDAS. — CONDECTOR RARA FORE DE CONTROLAR O CONDECTO, PONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA AUDIC, SEM RUDO DE BALCO, — FONTE DE REPORTORA. — TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 OUFORS MICCOFORME A FARAMETRICAS DE LINOMINOLOS AS MICCOFORME S/FIO VARE FROMISSIONAL MODELO: NEM ESTADA LINOMINOLOS. SEM RUDO DE BALCO, — FONTE DE REPORTORA. DE LINAMISSIONAL MODELO: NEM ESTADA LINAMISCADO INDUTUDIDAL SEM PARA A ELEMENTAÇÃO INDUTUDIDAL SEM PARA A ELEMENTAÇÃO INDUTUDIDAL SEM PARA A ELEMENTAÇÃO ONOREACO DE PARA ELEMENTA DE R		· ·			
O MICROFONE COM CARD PROFISSIONAL MICROFONE DIMMICO SUPERCRADIOLE, FAINA DE PREQUENCIA ALTAS EXPANDIDA, QUALIDADE SONORA CONSISTENTE (MESSON EM DISTANCIA DIFFERENTES, SAINO DO EIXO) MANEJO DE ALTA PRESSÃO SONORA, SIGHETOR ON/OFF(16. / DEGL.) OPCIONAL, ISOLAMENTO DE SONS DE MANEJOL, BOSTAR, SIGHETOR ON/OFF(16. / DEGL.) OPCIONAL, ISOLAMENTO DE SONS DE MANEJOL, BOSTAR, CONSTRUÇÃO JOUTE ME MALLIÇÃO A PERBARCA, CONSTRUÇÃO JOUTE MA KER, IMPEDÂNCIA TERMINAÇÃO LOS A 310 CHM. COMECTORES XIR MACHO DE 3 PINOS 7 MESA DE SON DICITAL DE 16 CAMATS REFERÊNCIA: BEHEINGER X-AIR XR.6 CARACTERISTICAS - OPERADO VIA 1FAD OU ANNOID, PC, LINIUX, MAC 16 DEA- AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE PHOGRAMÁNEIS MOTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DISTAT SEM MECESSIDADO DE ROTEADORES EXTERNOS INDES DE MICROFONE, TOTALMENTE PHOGRAMÁNEIS MOTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO BUTENT SEM MECESSIDADO DE ROTEADORES EXTERNOS INDES CONSTRUÇÃO MACHO XIJ., 4 SLOTS EX ESTEREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE MIGHE-MIDA (COMO LEXICON ASOL XIJ., 4 SLOTS EX ESTEREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE MIGHE-MIDA (COMO LEXICON ASOL XIJ., ANALLIAÇÕES DE MIGHE-MIDA (COMO LEXICON ASOL DIAMETOS ESPECTOR EM TEMPO REAL (RYA) DARA TODOS OS CAMAIS E BUS SENDS COMECTIVIDADE ULTERNITE PREA SISTEMA DE MORITORAMENTO FESSOAL DE BERRINGER P- 16 4 AMILIALARES, IR, PROCESSAMENTO DE DIAMICA E SANDAS PRANMÉTICAS OU 13 DE 2 XUM SALDAS LOS DE SONOS - CONTROLAR O CONSOIT VIA MIDI (MACKTE CONTROLAR O					
DIMÁNICO SUPRECABUIGIE, PAIXA DE FROUGENCIA LIATS EXFANDIO, QUALIDADE SONOMA CONSISTENTE (MESMO EM DISTANCIA DIFFERENTES, SAINO DO EIXO MANEJO DE ALTA PRESSÃO SONOMA, SKLETOR ON/OFF (1.G. / DESL.) OFCIONAL, ISOLAMENTO DE SONS DE MANEJO, BOSINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE BEJETÇÃO A FEDRACK, CONSTRUÇÃO FORTE EM METAL, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 HE A 15 ENER, METEDANICIA DE RESPOSTA 50 HE A 15 ENERGENCIA: BENETINGE X-AIR NE 6 CABACTERISTICAS — OFERADO VIA 1FAD OU ANNEOLD, PC, LINIX, MAC. — 16 ERF- AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE PROGRAMMETS. — BOTEADOR MI-TI PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE BOTEADORES ENTENNOS. — 16 CANAIS, INTERENCE USB BIDIRECIONAL FARA A GRAVAÇÃO DIRETA ON CO DIASTRUCI ASOL ENTREPACE USB BIDIRECIONAL FARA A GRAVAÇÃO DIRETA ON CO DIASTRUCI ASOL EN COMPANIA DE CONTROLO PROGRAMA POR DE PUNDA POR DE CONTROLO PROGRAMA POR DE PUNDA POR DE CONTROLO PROGRAMA POR DE PUNDA POR DE CONTROLO PROGRAMA POR DE ENERGET, LAN OU HI-FI - MIDI INVOLT PERMITE COMPROLAR O CONDOLO VIA PROGRAMA POR DE ENERGET, LAN OU HI-FI - MIDI INVOLT PERMITE COMPROLAR O CONDOLO VIA PROGRAMA POR DE ENERGE P. 16. 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DIMÁNICA E Ó BANDAS PRARMETRICAS OU 31 BANDAS GRÁTICAS. — 4 SAÍDAS KAR AUXILIARES E 2 XIR SAÍDAS PORTONO PARA AUXILIARES E 2 XIR SAÍDAS PORTONO PARA AUXILIA POR DE PROGRAMA POR DE P		1 1			
FREQUENCIA ALTAS EXFANDIOA, OUALIDADE SONGHA CONSISTENTE (MASSO EM DISTANCIA DIFFERENTES, SAINOD DO EIXO) MANEJO DE ALTA PRESSÃO SONGAS, SELETOR ON/OFF(LIC / DESI.) OPCIONAI, I SOLAMENTO DE SONS DE MANEJO, BOENHA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE HEJELÇÃO A FREDBACK, CONSTRUÇÃO FORTE EM METAL, FREQUÊNCIA DE RESPORTA 50 HE A 15 EUR, IMPEDÂNCIA TERMINAÇÃO 150 A 310 OHM, CONMUTORAS XIA MEMCHO UE A JUNGS 7 MEGA DE SOM DIGITAL DE 15 CANAIS LEPERANCIA: ESHRININGER X-AIR MAIS CARROLIS DE SOM DIGITAL DE 15 CANAIS LEPERANCIA: ESHRININGER X-AIR MAIS CARROLIS DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS LEPERANCIA: ESHRININGER X-AIR MAIS CARROLIS DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS LEPERANCIA: ESHRININGER X-AIR MAIS CARROLIS DE SOM DIGITAL DE MICROPORD, AMPLIFICADORES MUDAS DE MICROPORD, TOTALMENTE PROCRAMÁVEIS, - ROTHARDOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIFETA SEN MECESSIDADE DE BOCEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INVERRACE USE BIDIRECIONAL FARA A GRAVAÇÃO DIESTA NO PC DO MASTER EFEITOS X32, 4 SLOTS FX ESTERROS, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HORD-END, COMO LEXICON 4801 E PCAVO , ENTEÑO E QES QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTUR EM TEMPO MEAL (MYA) PARA TODOS OS CANAIS E HUS SENDS CONSCITULADE ULTRABET DAGA SISTEMA DE MONITIORAMENTO PESSOAL DE BESINIMER P-16 4 AUXILIARES, IR, PROCRESAMENTO DE DINÂNCICA E GRANDAS PARAMETRICAS OU 18 MONITIORAMENTO PESSOAL DE BESINIMER P-16 4 AUXILIARES, IR, PROCRESAMENTO DE DINÂNCICA E SANDAS PARAMETRICAS OU 18 MONITIORAMENTO PESSOAL DE BESINIMER P-16 1 AUXILIARES, IR, PROCRESAMENTO DE DINÂNCICA E GRANDAS PARAMETRICAS OU 18 MONITIORAMENTO PERSOAL DE BESINIMER P-16 1 AUXILIARES, IR, PROCRESAMENTO DE DINÂNCICA E GRANDAS PARAMETRICAS OU 18 MONITIORAMENTO PERSOAL DE BESINIMER P-16 1 AUXILIARES, IR, PROCRESAMENTO DE DINÂNCICA E CONTROLE DE LA MADE AUXILIA DE DINÂNCICA EN MORDIGO PERSOA DE LA MAIS DE LA MAIS DE LA MAIS DE LA MAIS DE DINÂNCICA DE SANDAS PARAMETRICAS OU 18 MONITORAMENTO DE LONGRESA DE LA MAIS DE LA MAIS DE DINÂNCICA DE LA MAIS DE LA MAIS DE LA MAIS DE DINÂNCICA DE LA MAIS DE LA MAIS DE LA MAIS DE DINÂNCICA	6		UNIDADE	3	
SONGRA CONSISTENTE MESMO EM DISTANCIA DIFFERENTES, SAINDED DE EXON MAREJO DE ALTA PRESSÃO SONGRA, SKLETOR CH/OFF (LTC. / DEGL.) OPCIONAL, ISOLAMBNOD DE SONS DE MARRIO, BORINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE HEDELICA A FERDENCK, CONSTRUCÇÃO FONTE EM METAL, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 HE A 15 HEL, IMPEDÂNCIA TERMINAÇÃO 150 A 310 CHM, 7 MESA DE SONGRAMONIA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE HEDELICA DE PERIPAGO, CONTROL DE ALTA 7 MESA DE SONGRAMONIA S PROS 7 MESA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE 8 MOTEDADORS ENTENOS 16 CANAIS, 1NTERFAÇO USB BIDIRECIONAL PARA A 9 GRAVAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE 8 MOTEDADORS ENTENOS 16 CANAIS, 1NTERFAÇO USB BIDIRECIONAL PARA A 9 GRAVAÇÃO DIRETA NOR DO MASTER PETITOS 1 MAZ, 4 SIOTS EX BETÉRSO, INCLUINDO 1 SIMULAÇÕES US HÍGH-MAD (COM LEXICON ROLL 8 NORTH DE SONGRAMONIA S BUS SENDES 1 MESA DOS SONGRAMONIA DE SONGRAMONIA DE 1 MARIAÇÃO SE MESTAS PROS 1 MESTA DE SONGRAMONIA DE 1 MARIACA E SE BABADS PRARAMENTO DE 1 DIAMAICA E SABADAS PRARAMENTACAS OU 31 1 BANDAS GRÁTICAS 4 SAÍDAS KUR AUXILLIARES 2 E Z KUR SAÍDAS CONSCIOR PARA FONS DE 0 DIVANICA SE CASALOS DE SERIENDER P- 16 4 AUXILLIARES, LR, PROCESSAMONIO DE 1 DIAMAICA E GE BABADS PRARAMENTO DE 1 DIAMAICA E CONTROL DE SONGRAMONIO DE 1 DIAMAICA E GE BABADS PRARAMENTO DE 1 DIAMAICA E DE SABORS SE CONSCIOR PARA FONS DE 1 DIAMAICA DE MESA DE SONGRA DE 1 DIAMAICA DE MESA DE SONGRA DE 1 DIAMAICA DE MES		DINÂMICO SUPERCARDIOIDE, FAIXA DE			
SONGRA CONSISTENTE MESMO EM DISTANCIA DIFFERENTES, SAINDED DE EXON MAREJO DE ALTA PRESSÃO SONGRA, SKLETOR CH/OFF (LTC. / DEGL.) OPCIONAL, ISOLAMBNOD DE SONS DE MARRIO, BORINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE HEDELICA A FERDENCK, CONSTRUCÇÃO FONTE EM METAL, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 HE A 15 HEL, IMPEDÂNCIA TERMINAÇÃO 150 A 310 CHM, 7 MESA DE SONGRAMONIA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE HEDELICA DE PERIPAGO, CONTROL DE ALTA 7 MESA DE SONGRAMONIA S PROS 7 MESA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE 8 MOTEDADORS ENTENOS 16 CANAIS, 1NTERFAÇO USB BIDIRECIONAL PARA A 9 GRAVAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE 8 MOTEDADORS ENTENOS 16 CANAIS, 1NTERFAÇO USB BIDIRECIONAL PARA A 9 GRAVAÇÃO DIRETA NOR DO MASTER PETITOS 1 MAZ, 4 SIOTS EX BETÉRSO, INCLUINDO 1 SIMULAÇÕES US HÍGH-MAD (COM LEXICON ROLL 8 NORTH DE SONGRAMONIA S BUS SENDES 1 MESA DOS SONGRAMONIA DE SONGRAMONIA DE 1 MARIAÇÃO SE MESTAS PROS 1 MESTA DE SONGRAMONIA DE 1 MARIACA E SE BABADS PRARAMENTO DE 1 DIAMAICA E SABADAS PRARAMENTACAS OU 31 1 BANDAS GRÁTICAS 4 SAÍDAS KUR AUXILLIARES 2 E Z KUR SAÍDAS CONSCIOR PARA FONS DE 0 DIVANICA SE CASALOS DE SERIENDER P- 16 4 AUXILLIARES, LR, PROCESSAMONIO DE 1 DIAMAICA E GE BABADS PRARAMENTO DE 1 DIAMAICA E CONTROL DE SONGRAMONIO DE 1 DIAMAICA E GE BABADS PRARAMENTO DE 1 DIAMAICA E DE SABORS SE CONSCIOR PARA FONS DE 1 DIAMAICA DE MESA DE SONGRA DE 1 DIAMAICA DE MESA DE SONGRA DE 1 DIAMAICA DE MES		FREQUÊNCIA ALTAS EXPANDIDA, QUALIDADE			
DIFFERENTS, SAINDO DO EIXON MANEJO DE ALTA PRESSÃO SONGAR, SELECTO ANO/OFYC LIG. / DESL.) OUCIONAL, ISOLAMENTO DE SONS DE MANEJO, BOSINAL DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE REJEIÇÃO À FEEDBACK, CONSTRUÇÃO PORTE EM METAL, PERQUENTAL DE RESPORTA 50 ME A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA TERMINAÇÃO 150 A 310 OHM, COMECTORES XIR MAGENO DE 3 PINOS 7 MEGA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS REPERBÉNCIA: EMENINGER X-AIR XRI6 CARACTERISTICAS - CHERADO VIA IFAD OU ANDROID, PC, LINUX, NAC 16 FRE- AMPLIFICADORE MINDIS - ROTEATORIE DE PRAGA OFERRAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDANE! PARA A OFERRAÇÃO SEM DIRETA SEM					
PRESSÃO SONORA, SELETOR ON/OFF (LIG. / DESL.) OPCIONAL, ISOLAMENTO DE SONS DE MANEJO, BOBINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE REJEÇÃO A FEDEDACK, CONSTRUÇÃO FORTE EM METAL, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA TEMBNINAÇÃO 150 A 310 OHM, CONCETORES XLR MACHO DE 3 PINOS 7 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS REFERÊNCIA: BEHRINGRR X-AIR XR16 CARACTERÍSTICAS - OPERADO VIA 1FAD OU ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 FRE-AMELIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE PROGRAMÁNEIS ROTEADOR WIFI PARA A OPERAÇÃO CHIETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERPRACE USE BIDIRECTORAL PRAR A SERVAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERPRACE USE BIDIRECTORAL PRAR A SERVAÇÃO DIRETA NO FE DO MASTER PEPITOS SIMULAÇÕES E MIGHE-SAN DE MODITORAL PRAR SESPENDA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BERRINGER P. 16 ANALISADOR DE ESPECTICO EM TEMPO REAL (KTD) DARA DOODS OS CANAIS E BUS SENDS CONCETIVIADADE UTTARANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BERRINGER P. 16 4 AUXILIARES, IL, PROCESSAMENTO DE DIMÁMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRATICAS 4 SAÍDAS XIR AUXILIARES E DU SULTO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERRET, LAN OU MI-FI MIDI IN/OUT FERNITE CONTROLAR O CONCOLOUND CONCOLOUN FARA FONDE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERRET, LAN OU MI-FI MIDI IN/OUT FERNITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLA PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA DUDIO, SEM RUIDO E BASTOCOLOUS, OF PARA FONDE DE PLOS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VIFF PROFISSIONAL MODELO: VIR-20 PLUS CUNNTIDURADE DE BASTOCOLOUS DE MICROFONE S/FIO VIFF PROFISSIONAL MODELO: VIR-20 PLUS CUNNTIDURADE DE BASTOCOLOUS PARA DUDIO, SEM RUIDO: 100 DE BAIXO CONSUME S/FIO VIFF PROFISSIONAL MODELO: VIR-20 PLUS CUNNTIDURADE DE BASTOCOLOUS PARA DUDIO, SEM RUIDO: 100 DE BAIXO CONSUME S/FIO VIFF PROFISSIONAL MODELO: VIR-20 PLUS CUNNTIDURADA DE SENVIC: 15MW. RESPONTA DE PEDUS CUNTOCAS DE MODOLOUS DE MODITA AUXILIA DE PROFISSIONAL DE PEROUENCIA: 15MW. MARIMA DE DESVIC: 15MW. RESPO		· ·			
DESL.) OPCIONAL, ISOLAMENTO DE SONS DE MANDJO, BOBINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE REJEIÇÃO A FEEDBACK, CONSTRUÇÃO FORTE EM METAL, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 H2 A 15 KH2, IMPEDÂNCIA TERMINAÇÃO 150 A 310 OHM, CONNCTORES XIR MACHO DE 3 PINOS 7 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS UNIDADE 1 REFERÂNCIA: BERHINGER X-AIR XIG CARACTERÍSTICAS - OPERADO VIA IPAD OU ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 PRÉ-AMPLIFICADORES MINAS DE MICROFONE, TOTALMENTE PROGRAMÁVEIS ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRRYA SEM NECRSSIDADE DE ROTEADOR US EXTENDOS 16 CANAIS, INTERPRACE USB BIDIRECIONAL DARA A GRAVAÇÃO DIRRYA SEM NECRSSIDADE DE ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRRYA SEM NECRSSIDADE DE ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRRYA SEM NECRSSIDADE DE ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRRYA SEM NECRSSIDADE DE ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRRYA SEM NECRSSIDADE DE ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRRYA SEM NECRSSIDADE DE ROTEADOR WI-FI PARA A SISTEMA DE COMPAÇÃO DE REPEA DE RESPECTA SEM RESPECTA SEM SESPECTA SEM PARA SISTEMA DE POMOS SIMULAÇÕES DE HICH-END , COMO LERICOM 480L DE POMOS ON ENTRE SEPECTAS OR TERPO REAL (KITA) PARA TODOS OS CAMAIS E BUS SENDS CONNECTIVIDADE DESPOCADA DE BERRINGER P-16 4 MUNILIARES DE SEPECTAS OR TARRA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BERRINGER P-16 4 MUNILIARES, L. PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRAFICAS 4 SAÍDAS A SUR AVULLIARES DE CONTROLLA CONNEROLAS OU SUR SEM SUR AVULLIARES DE CANA CONTROLLA					
MANNEJO, BOBLINA DE COMPENSAÇÃO, EXCELENTE REJEÇÃO A FERDEACK, CONSTRUÇÃO FORTE EM METAL, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 HZ à 15 KHZ, IMPEDÂNCIA TENHINAÇÃO 150 A 310 OHM, CONCETORES XLR MACHO DE 3 FINOS 7 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS REFERÊNCIA: BEHRINGER X-AIR XR16 CARACTERISTICAS - OPERADO VIA 1FAD OU ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 PRÉ- AMPLIFICABORES MIDAS DE MICROFORD, TOTALMENTE PROGRAMÁNEIS ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERPRACE OSE SIDIFECTORAL FARA GRAVAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERPRACE OSE SIDIFECTORAL FARA GRAVAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROMINISTADOR DE ESPECTIO DE MESTER EFEITOS X32, 4 SLOTS FX ESTERADOR, NICONA 6801 SIMULAÇÃOS DE SEPECTIO DE MEMPO REAL (ETA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONCUTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITOGRAMENTO PESSOAL DE BERRINGER P- 16 4 AUXILIARES, IR, PROCESSAMENTO DE DIRÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁPICAS 4 SAÍDAS XIR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR FARA FONE DE OUVIDO OFERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA AUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE CHERGIA TENSÃO DE ROES 120-22V. 8 00/08 MICROFOND DUELO, SEM FIO, DIGITAL REPERÊMCIA: VORAL WAS 20 PLUS QUANTIDADE DE BAIXO CONSUMO DE EMERGIA TENSÃO DE ROES IVORAL VORAL PARA SINAI / BUIDO: 100 DE BAIXO CONSUMO DE DENESCIA TENSÃO DE ROES IVORAL VORAL PARA SINAI / BUIDO: 100 DE BAIXO CONSUMO DE MERSONA DE PROQUÊNCIA: 40 NZ - 20 NRZ TAXA SINAI / BUIDO: 100 DE BAIXO CONSUMO DE PERSONA DE PROQUÊNCIA: 40 NZ - 20 NRZ TAXA SINAI / BUIDO: 100 DE BAIXO CONSUMO DE SOM: PERFITA CONTROLE PORTOCOLD: - SEM FIO, DIGITAL REPERÊMCIA: VORAL VAS 20 PLUS QUANTIDADE DE SONI : LEME RESPOSTA DE PROQUÊNCIA: 40 NZ - 20 NRZ TAXA SINAI / BUIDO: 100 DE SINOIDA FARA SINAI / BUIDO: 100 DE SESUTO: LEME RESPOSTA DE PROQUÊNCIA: 40 NZ - 20 NRZ TAXA SINAI / BUIDO: 100 DE MICROFORDE (DESPITA): POTÊNCIA D					
REDITIÓN A FEEDBACK, CONSTRUÃO FORTE EM METAL, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 HA 2 15 KHIZ, IMPEDÂNCIA TERMINAÇÃO 150 A 310 OHM, CONCOTORES XLE MACHO DE 3 PINOS 7 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS REPERÂNCIA: BEHRINGER X-AIR XRI6 CARACTRRISTICAS - OPERADO VIA IPAD OU ANDROID, FC, LIHUX, MAC 16 FEG- AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE PROGRAMÁVEIS ROTEADOR MI-FI PARA A OFERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTREMOS 16 CANAIS, INTERPACE USB BIDIRECIONAL DARA A GRAVAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTREMOS 16 CANAIS, INTERPACE USB BIDIRECIONAL DARA A GRAVAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTREMOS 16 CANAIS, INTERPACE USB SIDIRECIONAL DARA A GRAVAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADOR SEM SENTEMOS 16 CANAIS, INTERPACE USB SIDIRECIONAL DARA A GRAVAÇÃO DIRETA SEM COMO LEXICOM 480L E PENTO, EMEZSO E GRS QUANTEC ETC ANALISADOR DE SESPECTAO EM TEMPO BEAL (KITA) PARA TODOS OS CAMAIS E BUS SENDS CONNECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER F-16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DIMÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS AKIA AUXILIARES E 2 XLE SAÍDAS CONECTOR FARA FONE DE CONTROL DE CONTROL PORTA VIA ESTERRIT, LIAN OU MI-FI - NIDI IN/OUT PENNITE CONTROL PROCECONOL FONTE PENNITA LIAN OU MI-FI - NIDI IN/OUT PENNITE CONTROL PROCECONOL FONTE PENNITA CONTROL DE MODO DE CONMITACA PERRACADO CONSOLO LO SUMPRACADO PENNICALO, SEM RUÍD E BELIXO CONSUMO DE ENREGIA. TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 DOJORS MICROFONE SUFICO, SEM FIO, DIGITAL REPERÂNCIA: MODELO: VISS-20 DLUS QUANTIDADE DE BASTÓRS: 2 CANAL LINDIVIDUAL: SIM FAIXA DE PERCUÉNCIA DE TRANSMISSÃO: 16 BAZOR CO SINDAMICO DE TRANSMISSÃO: 16 BAZOR CO SINDAMICO DE TRANSMISSÃO: 180 - 20 MES REDIRO PERCUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 20 MES REDIRO PERCUÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE BEGORAS: AUXIMICO DE SALIDA (NECESSED DE CORÓRSE DO MICROFONE (MASTAO): POTÊNCIA DE SAÍDA RY: 30 MM (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESFÓRLAS: ACUADO DE MORRÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RY: 30 MM (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESFÓRLA					
METAL, PREQUÊNCIA DE RESPOSTA 50 MZ A 15 RHZ, IMPEGÂNCIA TERMINAÇÃO 15 O A 310 CHM, CONDCTORES XLR MACHO DE 3 PINOS 7 MESA DE SON DIGITAL DE 16 CANAIS REFERÊNCIA: BEHEINIGER X-AIR XR16 CARACTERÍSTICAS - OPERADO VIA 1PAD OU ANDROID, FC, LINUX, MAC 16 FRÉ- AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE PROGRAMÁVEIS ROTEADOR NI-FI PARA A OPERAÇA DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USE BIDIBECIONAL FARA A GRAVAÇÃO DIRETA NO PC DO MASTER FREITOS X32, 4 SIOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 480L E FORTO, DE ESPECTRO EN TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENOS CONCETIVIDADE ULTRAMET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHNINGER P-16 4 AUXILIARES, LE, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS FRAMETRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONDECTOR PARA FONDE DE DUNÂMICA E 6 BANDAS FRAMETRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONDECTOR PARA FONDE DE DUNÂMICA E O BANDAS FRAMETRICAS OU DE DINÂMICA E O BANDAS FRAMETRICAS OU SI MENTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍD O E BALVO CONSUMO DE EMERGIA TENRÃO DE REDE 120-220V. 8 00/OS MICROFORE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: HICROFOME S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÓSE: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAINA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MAZ, BANDA ALITA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MAZ, BANDA ALITA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: OE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDU: 100 DB THO: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFETIA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KO ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BSRTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) BMISSÕES DE ESPÓRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: LIMÁMICO		* '			
KHE, IMPEDÂNCIA TERMINAÇÃO 15 A 310 OHM, CONCOTORES KLE MACRO DE 3 PINOS 7 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS REFERÊNCIA: BEHRINGER X-AIR XRI6 CARACTERÍSTICAS - OPERADO VIA IPAD OU ANDROID, PC, LINIX, MAC. 16 PRE- AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE ROGGRAMÁVEIS ROTEADOR GIT-PI PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USB BIDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRETA NO PCO DO MASTER PERITOS X12, 4 SIJOTS FY ESTEREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END A COMOMINICADE DE PORTO, ENTESO DE ORS GUANTEC ETC - ANALISADOR DE ESPECTRO EN TERMO CRAL (ETA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS, - CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BENETICOS DE DINÂMICA E SE BAUDAS PARAMETRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA TOMOE DE OUVIDO OPERAÇÃO RENOTA VIA STHERNET, LAN OU WI-FI MIDI INJOUT ERRIBITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI MACRIE CONTROLAR O CONSOCRE DE PIRA CONSOCRE DE PIRA CONTROLAR MACRIA DE DESVOI CISTA DE PIRA REFERÊNCIA: VORS LO PUDI SE CANAI INDUVIDUAL: SIM FAINA DE FERGORNOTA DE PRESOSOR DE PRECOSOCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUIDO: 100 DE ALCANCE DINÂMICO DE MACRIE CONTROLAR DE DESVOI CISTANA SOR DE PUDIO: 100 DE TRIO JOSALDADO DE SOM: PERFETIR CONTROLAR DE DESVOI CISTANA DE PUDIO: 100					
ONDECTORES XLR MACHO DE 3 PINOS MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS REFERÊNCIA: BEHRINGER X-AIR XR16 CARACTERISTICAS - OPERADO VIA 1PAD OU ADDOID, PC, LINUX, MAC 16 ERE- AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, ITOTALMENTE PROGRAMÁNEIS ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRSTA SEM NECESSIDADE DE ROTRADORES SETENDOS 16 CANAIS, INTERRACE USS BIDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRSTA SOM DASTER FEFITOS X32, 4 SLOTS FX ESTEREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICOM 480L E FONTO, EMTZ50 E QRS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTROS EN TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONNECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P-16 4 AUXILIARES, LE, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS FARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XER AUXILIARES E 2 XIR SAÍDAS CONSCOTOR FARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REBONTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLA PROTOCOL FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAINO CONSUNO DE EMERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VORAL UWS 20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔSS: 2 CANAI INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MIC, SAMB ALTA DE VIF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE FRANCHERISTICAS: MICROFONE S/FIO VIF PROPISSIONAL MODELO; VISS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔSS: 2 CANAI INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE FRANCHERISTICAS: MICROFONE S/FIO VIF PROPISSIONAL MODELO; VISS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔSS: 2 CANAI INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE FRANCHERISTICAS: MICROFONE BASTON: PAIXA MAXIMA DE DESVÍO: ISTHÉR RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAI / RUÍDO: 100 DE ALCANCE DINÂMICO DE SOM: PERFETTA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL FESO: 1,64 KO ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÂO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESTÓRIAS: AGIMA DE 45 DE NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS REFERENCIA: BEHRINGER X-AIR XR16 CARACTERÍSTICAS - OPERADO VIA IPAD OU ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 PEÉ- AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFORE, TOTALMENTE PEROCRAMÁVEIS - ROTEADOR MI-PI PARA A OPERACÃO DIRTA SEM NECESSIDADE DE ROTERADES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USB BIDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRTA SEM NECESSIDADE DE ROTERADES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USB BIDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRTA SEM SECULOTO SEM X32, 4 SLOTS FX ESTÉREO, INCLUINNO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICOTO 480L E PCMTO, EMUZSO E QUE QUANTEC ETC. ANALISADOR DE ESPECTRO DEM TIMBO REAL (RTD) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS, - CONCOTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER F- 16, - 4 AUXILIARES, IR, PROSESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 SANDAS FRAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÂFICAS 4 SAÎDAS KUR AUXILIARES E 2 XLR SAÎDAS CONCECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI1 MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUIDO É BAINO SONOMO DE ENBERGIA TENNSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/OBS MICROFONE DUFLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VORAL VWS 20 PLUS CARACTERISTICAS: MICROFONE 5/FIO VHF PROFISSIONAL WODELO; VUM-ZO PLUS QUANTIDADE DE BASTORS: 2 CANAI INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MATE, ABADA ALIA DE VIFF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MATE, ABADA ALIA DE VIFF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESPOIS I STANĂ ACIMANA / RUIDO: 100 DB ALCANCE DIAMÁNICO DE PREFETTA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (ERSPRO): FOTÊNCIA DE SALDA RF: 30 MM (MÁXIMA) EMISSOSE DE ESPORIAS: ALIMANICAÇOS DO MICROFONE: (ERSPRO): FOTÊNCIA DE SALDA RF: 30 MM (MÁXIMA) EMISSOSE DE ESPORIAS: ALIMANICAÇOD : FOTÊNCIA DE MALTONOS DO MICROFONE: (ERSPRO): FOTÊNCIA DE MALTONOS DO MICROFONE: (ERSPRO): FOTÊNCIA DE MALTONOS DO MICROFONE: (ERSPRO): FOTÊNCIA DE MALTONOS DO MICROFONE: DINÂMICO DE MICROFONE: ***CONTROLAS*************					
REFERÊNCIA: BERRINGER X-AIR XR16 CARACTERISTICAS - OPERADO VIA 1PAD OU ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 PRÉ- AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE PROGRAMÁVEIS ROTEADOR MI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES CASENOS 16 CANAIS, INTERFACE USB BIDIRECINAL PARA A GRAVAÇÃO DIRETA NO PE DO MASTER BEFITOS X32, 4 SIGTS FX SITERDO, INCLUTIDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 480L E PCHTO, EMT2SO E ORS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHENGER P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁTICAS 4 SIGHAS KLE AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVUDO OPERAÇÃO ROMOTA VIA ETERNET, LAN OU MI-FI MIDI INVOUT PERMITE CONTROLA RO CONSOLE VIA MIDI MACKIE CONTROLA ROCONSOLE VIA MIDI MACKIE CONTROLA ROCONSOLE VIA MIDI MACKIE CONTROLA RODO DE COMUNICAÇÃO PARA AUDIO, SEM RUÍDO E BAINO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM PIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VMS 20 PLUS CARACTERISTICAS: MICROFONE S/FIO VHE PROFISIONAL MODELO: VMS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔS: 2 CANAI INDIVIDUAL: SIM PAIXA DE FREQUENCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHE ESTABILIDADE DA FREQUENCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15 HER RESPOSTA DE FREQUENCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUIDO: 100 DB ALCANCE DINÁMICO DE PREFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAD PSOS : 1,64 KG SEPECIFICAÇÕES DO MICROFONE: ENFREITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAD PSOS : 1,64 KG SEPECIFICAÇÕES DO MICROFONE: ENFRETTA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAD PSOS : 1,64 KG SEPECIFICAÇÕES DO MICROFONE: ENFRETTA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAD PSOS : 1,64 KG SEPECIFICAÇÕES DO MICROFONE: ENFRETTA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAD PSOS : 1,64 KG SEPECIFICAÇÕES DO MICROFONE: ENFRETTA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAD PSOS : 1,64 KG SEPECIFICAÇÃOS DO MICROFONE: ENFRETTA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAD PSOS : 1,64 KG SEPECIFICAÇÕES DO MICROF		CONECTORES XLR MACHO DE 3 PINOS			
CARACTERISTICAS - OPERADO VIA IPAD OU ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 PRÉ- AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE PROCRAMÁVEIS ROTEADOR MI-FII PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS, - 16 CAMAIS, INTERFACE USE BIDITRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRETA NO FC DO MASTER EFEITOS X32, 4 SILOTS FX ESTÉRRO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HICH-END, COMO LEXICON 480L E PCATO . EMPIZSO E ORS QUANTEC ETC AMALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRANET FARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRNINGR P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÁMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FOME DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHENNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLA	7	MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS	UNIDADE	1	
ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 PRÉ- AMMLIFICADORES MIDAS DE MICOFONE, TOTALMENTE PROGRAMÁVEIS ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO INETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USB EDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRFTA NO PC DO MASTER PEPLYOS X32, 4 SLOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 480L E RCHTO, EMPIZO E QRS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO BU TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E SUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BERRINGER P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS FARRAMENICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XIR AUXILIARES E 2 XLR SÁÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHENNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COUVINÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENREGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUFLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODEID: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTŌRS: 2 CANAI INDIVIDUAL: SIM FAINA DE PREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VIFF BSTÂBILIDADE DA FREQUÊNCIA: 10 FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE VIFF BSTÂBILIDADE DA FREQUÊNCIA: 10 FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE VIFF BSTÂBILIDADE DA FREQUÊNCIA: 10 FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 50 KHZ TRAN SINAI. / RUÍDO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 FILHAS ÂA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: FERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE: EDIDINÂNICO DINÂMICO DO MICROFONE DINÂMICO MICROFONE: DO MICROFONE D		REFERÊNCIA: BEHRINGER X-AIR XR16			
ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 PRÉ- AMMLIFICADORES MIDAS DE MICOFONE, TOTALMENTE PROGRAMÁVEIS ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO INETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USB EDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRFTA NO PC DO MASTER PEPLYOS X32, 4 SLOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 480L E RCHTO, EMPIZO E QRS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO BU TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E SUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BERRINGER P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS FARRAMENICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XIR AUXILIARES E 2 XLR SÁÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHENNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COUVINÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENREGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUFLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODEID: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTŌRS: 2 CANAI INDIVIDUAL: SIM FAINA DE PREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VIFF BSTÂBILIDADE DA FREQUÊNCIA: 10 FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE VIFF BSTÂBILIDADE DA FREQUÊNCIA: 10 FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE VIFF BSTÂBILIDADE DA FREQUÊNCIA: 10 FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 50 KHZ TRAN SINAI. / RUÍDO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 FILHAS ÂA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: FERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE: EDIDINÂNICO DINÂMICO DO MICROFONE DINÂMICO MICROFONE: DO MICROFONE D		CARACTERÍSTICAS - OPERADO VIA IPAD OU			
AMPLIFICADORES MIDAS DE MICROFONE, TOTALMENTE PROGRAMÁVEIS ROTEADOR WI-FI PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USB BIDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRETA NO PC DO MASTER EFEITOS X32, 4 SIOTS FX ESTÉREO, INCLUIRDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 4801 E PCMTO , BUMT250 E GRS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO EN TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAD DE BERRINGER P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS NIR AUXILIARES E 2 NIR SÁÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WIFI MIDI IN/OUT PERMITE CONTSOLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM KUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGÍA TENSÃO DE REDE 120-220. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAINA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHE ESTABLIDADE DA TREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DE ALCANCE DINÂMICO DE ÁUMICA DA INCLUSAS) QUALIDADE DE SON: FERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG SPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MM (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÓRIASE ACIMA DE 45 DE NA ONDA MODULADA ANTEN: DUPLA EMBUTIDA CAPATADOR DO MICROFONE: DINÂMICO		ANDROID, PC, LINUX, MAC 16 PRÉ-			
TOTALMENTE PROGRAMÁVEIS ROTEADOR WI-FÍ PARA A OPERAÇÃO DIETA SEM NEGESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USB BIDIRECIDNAL PARA A GRAVAÇÃO DIETA SOR DE ONASTER EFEITOS X32, 4 SLOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END (COMO LEXICON 480L E PCM70 , EMT250 E ORS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO EN TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRAMET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16 4 AUXILIARES. LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR FARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT FERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR DE BANDO CONSUMO DE ENREGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 OU/OSM MICROFONE DUPLO, SEM PIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF FROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIRA DE FREQUÊNCIA: 0.0058 FAIXA MÁXIMA DE DESVID: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 1.00 DB THE: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PLUSA SINAL / RUÍDO: 1.00 DB					
PARA A OPERAÇÃO DIRETA SEM NECESSIDADE DE ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USB BIDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRETA NO FC DO MASTER EFEITOS X32, 4 SIOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 480L E PCM70, EMT250 E ORS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRANST PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P-16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAIDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNST, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLA O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLA FOOTOCOL), - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÂNCIA: VORAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DS THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 47 FILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLA DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE NOMINATACO DE ÁUDIO: DO BT THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 47 FILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÓRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUELA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE DINÂMICO					
ROTEADORES EXTERNOS 16 CANAIS, INTERFACE USB BIDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRETA NO PC DO MASTER EFEITOS X32, 4 SLOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END. COMO LENICON 480L E PCMTO, EMIZSO E QRS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SALDAS XIR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONDE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHENET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENBRGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXAD DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 22 C HZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALD: 0,5% ALIMENTAÇÃO; 44 PLIHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO); POTÊNCIA DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO); POTÊNCIA DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO); POTÊNCIA DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO); POTÊNCIA DE SEPORTAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: ACUA SEMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE DINÂMICO					
INTERRACE USB BIDIRECIONAL PARA A GRAVAÇÃO DIRETA NO PC DO MASTER EFEITOS X32, 4 SLOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 480L E PCM70, ENT250 E QRS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLA O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLA PO CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLA PORTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/08 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÂNCIA: VORAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MIGROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTŌES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.0058 FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB BALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: LOO BT THO: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 44 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESSO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÓRTAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO		,			
GRAVAÇÃO DIRETA NO PC DO MASTER EFEITOS X32, 4 SLOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 4801 E PCM70 , EMT250 E ORS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO FEAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 EANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLA PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÓES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB TABIO, 0,5% ALHENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: FERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE (BASTÃO): DOTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
X32, 4 SLOTS FX ESTÉREO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 480L E PCMTO, EMT250 E ORS QUANTEC ETC. ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONSCTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA AUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220v. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERISTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: WWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIC: ISKHE RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÓNICA DE SAÍDA RE: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
SIMULAÇÕES DE HIGH-END, COMO LEXICON 480L E PCMTO, EMT250 E QRS QUANTEC ETC. — ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS. — CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16. — 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS. — 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS. — CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO. — OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI. — MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL). — FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. — TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 — 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB TALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO; 4 PILHÁS AÀ (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPŪRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
E FCM70 , EMT250 E QRS QUANTEC ETC ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMBOR REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONSCITVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONBCTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLA PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGÍA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MIGNOFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÔNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÜRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO		X32, 4 SLOTS FX ESTEREO, INCLUINDO			
ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMBO REAL (RTA) PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS CONSCITUIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16 4 AUXLIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXLIARES E 2 XLR SAÍDAS CONSCITOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFFREÑNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABLILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÔNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÛRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS. — CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16. — 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS. — 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS. — CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO. — OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI. — MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL). — FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. — TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 — 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ — 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESFECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
COMECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16. - 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI INVOUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMMITAÇÃO PARA AUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÂO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABLILDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESSECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO		ANALISADOR DE ESPECTRO EM TEMPO REAL (RTA)			
MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16. - 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XUR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSONDE PROPERO PROP		PARA TODOS OS CANAIS E BUS SENDS			
- 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% PAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHE RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÉRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO		CONECTIVIDADE ULTRANET PARA SISTEMA DE			
- 4 AUXILIARES, LR, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% PAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHE RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÉRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO		MONITORAMENTO PESSOAL DE BEHRINGER P- 16.			
DINÂMICA E 6 BANDAS PARAMÉTRICAS OU 31 BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XIR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL WS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
BANDAS GRÁFICAS 4 SAÍDAS XLR AUXILIARES E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÔES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÓRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
E 2 XLR SAÍDAS CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÓRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
OUVIDO OPERAÇÃO REMOTA VIA ETHERNET, LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÂUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESFOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
LAN OU WI-FI MIDI IN/OUT PERMITE CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
CONTROLAR O CONSOLE VIA MIDI (MACKIE CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO		1			
CONTROL PROTOCOL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDIO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFETTA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
INTERNA DE MODO DE COMUTAÇÃO PARA ÁUDÍO, SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
SEM RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
TENSÃO DE REDE 120-220V. 8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
8 00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO		TENSÃO DE REDE 120-220V.			
REFERÊNCIA: VOKAL VWS 20 PLUS CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO	8	00/008 MICROFONE DUPLO, SEM FIO, DIGITAL	KIT	1	
CARACTERÍSTICAS: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
PROFISSIONAL MODELO: VWS-20 PLUS QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
VHF ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
RUÍDO: 100 DB ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
100 DB THD: 0,5% ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
(INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL PESO: 1,64 KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO		(INCLUSAS) QUALIDADE DE SOM: PERFEITA			
KG ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE (BASTÃO): POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
ONDA MODULADA ANTENA: DUPLA EMBUTIDA CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO					
UNIDIRECTONAL BATERIA: PILHAS AA PADRAO					
		ONIDIRECTONAL RATERIA: PILHAS AA PADRAO			

	CONSUMO: CERCA DE 25 MA DURAÇÃO DA					
	BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO					
	CONTÍNUO DIMENSÕES: 52 X 247 MM -					
	MODULAÇÃO FM - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA					
	40HZ~20KHZ - SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF -					
	CONECTOR DE SAÍDA 1/4" - CÁPSULA DINÂMICA					
	UNIDIRECIONAL - LED INDICADOR DE AF E RF					
	NO PAINEL - CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL					
	- ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC -					
	ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 50 METROS (SEM					
	BARREIRA) ## HOMOLOGADO PELA ANATEL ##					
	ESPECIFICAÇÕES RECEPTOR: SISTEMA DE					
	RECEPCÃO: FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR					
	,					
	QUARTZO SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: TAXA					
	DE SINAL / RUÍDO DE 60 DB (12DBU) TAXA					
	SINAL / RUÍDO: >100 DB NÍVEL DE SAÍDA DE					
	ÁUDIO: MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A +					
	B: 0 - 0,5 V / 5 KO, MODO NÃO-BALANCEADO					
	DO CANAL A & B: 0 - 0,5 V / 50 KO					
	ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AC 110V/220V					
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSÃO	1	UNIDADE	1		
9		'	UNIDADE	1	-	
	FRENTE E VERSO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA					
	CARACTERISTICAS: FUNÇÕES: IMPRESSÃO,					
	DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA PROCESSADOR: 600MHZ					
	MEMÓRIA: 256MB HARD DISK DRIVE: DRIVE					
	FLASH INTERNO DE 4GB CONEXÃO: INTERFACE					
	USB 2.0 E ETHERNET CONSUMO DE ENERGIA:					
	700w (ATIVA); 10w (EM ESPERA); 1.1w					
	(HIBERNAÇÃO) CICLO MENSAL: ATÉ 100.000					
	PÁGINAS PAINEL DE CONTROLE: LCD DE 4					
	LINHAS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:					
	VELOCIDADE PRETO E BRANCO: 40 PÁGINAS POR					
	MINUTO A4, 42 PÁGINAS POR MINUTO CARTA					
	TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO: ATÉ 6,5					
	SEG. DESDE MODO PRONTA IMPRESSÃO DUPLEX					
	AUTOMÁTICA EMULAÇÃO: SPL, POSTSCRIPT3,					
	PCL6, PCL5E, IBM PROPRINTER, EPSON, PDF					
	SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS					
	8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP,					
	WINDOWS 2008 R2, WINDOWS 2008, WINDOWS					
	2003, MAC OS X 10.5.1, 10.8, DIVERSOS					
	LINUX, UNIX VELOCIDADE DE CÓPIA: ATÉ 40					
	CÓPIAS POR MINUTO A4 ATÉ 42 CÓPIAS POR					
	MINUTO CARTA VELOCIDADE DA PRIMEIRA					
	CÓPIA: ATÉ 10 SEG. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO					
	CÓPIA: 25 A 400% (VIDRO DE DIGITALIZAÇÃO					
	E ADF) MULTI CÓPIA: 1-99 PÁGINAS CÓPIA					
	DUPLEX: EMBUTIDO RECURSOS DA CÓPIA: CÓPIA					
	DE IDENTIDADE, 2UP, 4UP, INTERCALAÇÃO DE					
	CÓPIA, ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO RESOLUÇÃO					
	DA CÓPIA: 600X600DPI FORMATOS DE ARQUIVOS					
	DIGITALIZADOS: PDF, TIFF, XPS E JPEG					
	TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER: A4 VELOCIDADE					
	DO SCANNER: 24 IMAGENS POR MINUTO					
	COMPATIBILIDADE DO SCANNER: PADRÃO TWAIN,					
	PADRÃO WIA MÉTODO DO SCANNER: COLOR CIS					
	RESOLUÇÃO DO SCANNER: 1200X1200DPI					
	RESOLUÇÃO (INTERPOLADA): ATÉ 4800X4800DPI					
	DESTINAÇÃO DO SCANNER: CLIENTE (PC), E-					
	MAIL, FTP, SMB E USB VELOCIDADE DO MODEM:					
	33,6KBPS VELOCIDADE DO MODEM: 33,6KBPS					
	CAPACIDADE DA BANDEJA NO PAPEL: BANDEJA					
	PADRÃO: 250 FOLHAS; BANDEJA					
	MULTIFUNCIONAL: 50 FOLHAS TIPO DE PAPEL					
	ACEITO: BANDEJA PADRÃO: COMUM, FINO,					
	RECICLADO, GROSSO, ARQUIVO, BOND E					
	CARTÃO; BANDEJA MULTIFUNCIONAL: COMUM,					
	FINO, BOND, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO,					
	ENVELOPE, TRANSPARÊNCIA, ETIQUETA,					
	CARTÃO, GROSSO, ALGODÃO, COLORIDO,					
	ARQUIVO, MAIS GROSSO TAMANHO DO PAPEL					
	ACEITO: BANDEJA PADRÃO: A4, A5, A6, ISO					
	B5, JIS B5, EXECUTIVO, CARTA, OFÍCIO,					
	FÓLIO, STATEMENT, PERSONALIZADO; BANDEJA					
	MULTIFUNCIONAL: A4, A5, A6, ISO B5, JIS					
	B5, STATEMENT, CARTA, OFICIO, FÓLIO,					
	ENVELOPE N10 MONARCH DL C5 C6 N9, CARTÃO					
	POSTAL, CARTÃO INDEX, EXECUTIVO,					
	PERSONALIZADO GRAMATURA ALTA: BANDEJA					
	PADRÃO: 60 A 163G; BANDEJA					
	MULTIFUNCIONAL: 60 A 220G CAPACIDADE					
	BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS COM A FRENTE					
	PARA BAIXO E 1 FOLHA PARA CIMA;					
	ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS					
1	REVERTER (RADF): CAPACIDADE: 50 FOLHAS;					
	THE VERTICAL (TRIBE)					

	TAMANHO DO DOCUMENTO: A4, CARTA, OFÍCIO, FÓLIO GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA			
10	PROJETOR 3400 LUMENS, HDMI, BIVOLT	UNIDADE	1	
	REFERÊNCIA: EPSON POWERLITE PROJETOR			
	SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3			
	CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO:			
	MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO			
	DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024X768) X3			
	BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA:			
	3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE			
	LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS RAZÃO DE ASPECTO:			
	4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA)			
	REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X			
	768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440			
	X 900 (WXGA+) RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15			
	000:1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO			
	DE CORES ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44			
	(ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA			
	DE PROJEÇÃO/TAMANHO DA TELA: 0,76 A 10,34 M CORREÇÃO DE KEYSTONE AUTOMÁTICO:			
	VERTICAL: +/- 30 GRAUS SLIDER:			
	HORIZONTAL: +/- 30 GRAUS PLUG IN PLAY USB:			
	PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E			
	MAC. TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO			
	DA LÂMPADA MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS MODO			
	NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS DETALHES DO			
	PROJETOR DESEMPENHO DO MONITOR: NTSC: 480 LINHAS PAL: 576 LINHAS (DEPENDE DA			
	LINHAS PAL: 576 LINHAS (DEPENDE DA OBSERVAÇÃO DE PADRÃO MULTIFREQUÊNCIA)			
	SINAL DE ENTRADA: NTSC / NTSC4.43 / PAL /			
	M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM INTERFACES:			
	1X USB-B 1X HDMI 2X COMPUTADOR/COMPONENTE			
	1X VÍDEO 1X RS-232C 1X SAÍDA DE MONITOR			
	ÁUDIO 1 E 2 ÁUDIO R E L 1X SAÍDA DE ÁUDIO			
	ALTO-FALANTE: 5W (MONO) RUÍDO DO VENTILADOR: MODO ECO: 28 DB MODO NORMAL:			
	37 DB LENTE DE PROJEÇÃO TIPO: FOCO MANUAL			
	NÚMERO F: 1.44 DISTÂNCIA FOCAL: 16.7 MM			
	RAZÃO DE ZOOM: ZOOM DIGITAL 1.0 - 1.35			
	CONTROLE REMOTO CARACTERÍSTICAS: A/V			
	MUTE, CONGELAR, DIVIDIR, ASPECTO, MODO DE			
	COR, AUTOMÁTICO, MENU MHL, VOLUME			
	DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6 M ÂNGULO DE OPERAÇÃO: DIREITA/ESQUERDA: +/-30 GRAUS			
	PARA CIMA/PARA BAIXO: +/-15 GRAUS ENERGIA			
	VOLTAGEM: 100 - 240VAC +/-10, 50/60HZ AC			
	CONSUMO DE ENERGIA: MODO ECO: 235 W MODO			
	NORMAL: 345 W EM ESPERA: MÁX. 2W GERAL			
	TEMPERATURA: 5°C À 35°C PESO: 2,7KG			
	SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, CADEADO, BARRA DE SEGURANÇA			
11	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO COM DIMENSÕES	UNIDADE	30	
1 11	APROXIMADAS 200 X 150CM OUADRO	ONIDADE	30	
	CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR			
	LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH);			
	MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES PRETA,			
	ANODIZADA (FOSCO) OU BRANCA; MOLDURA			
	FRISADA; ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM			
	LATERAL E 25MM DE FRENTE; PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT			
	PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA			
	MARCADOR E APAGADOR DE 20CM A 50CM DE			
	ACORDO COM O COMPRIMENTO DO QUADRO;			
	GARANTIA 3 ANOS PARA DEFEITOS DE			
4.5	FABRICAÇÃO.			
12	ESTANTE DE PARTITURA DOBRÁVEL COM CAPA	UNIDADE	30	
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DURÁVEL: FEITA DE AÇO, A ESTANTE PARA PARTITURA É			
	RESISTENTE E DURÁVEL, PERFEITA PARA USO			
	DIÁRIO. ALTURA AJUSTÁVEL: AJUSTE DE 75 CM			
	A 140 CM, IDEAL PARA MÚSICOS DE TODAS AS			
	ALTURAS E NECESSIDADES. PORTABILIDADE:			
	DESIGN DOBRÁVEL E LEVE COM BOLSA PARA			
	TRANSPORTE, FACILITANDO A MOBILIDADE E			
	ARMAZENAMENTO. ESTABILIDADE SEGURA: PÉS ANTIDERRAPANTES PROPORCIONAM FIRMEZA E			
	SEGURANÇA DURANTE O USO EM QUALQUER			
	SUPERFÍCIE. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA			
	ATÉ 2 KG, PERMITINDO O USO DE PARTITURAS,			
	TABLETS E ACESSÓRIOS MUSICAIS.			
	VERSATILIDADE: IDEAL PARA ENSAIOS,			

PRÁTICO: MONTAGEM RÁPIDA E FÁCIL, COM BANDEJA AMPLA PARA SEGURAR PARTITURAS DE			
DIFERENTES TAMANHOS.			
LIQUIDIFICADOR INSDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO,	UNIDADE	1	
4L, 220V ESPECIFICAÇÕES: CORPO: INOX			
INOX			
ESTANTE PARA PARTITURA DE MADEIRA MAESTRO	UNIDADE	1	
,			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	IINTDADE	1	
MADEIRA E PLÁSTICO	UNIDADE	1	
APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR	UNIDADE	2	
PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO			
MINIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM;			
VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE			
~			
CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE			
(Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO			
(AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO			
~			
· ·			
7			
CABO DE FORCA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA			
	BANDEJA AMPLA PARA SEGURAR PARTITURAS DE DIFERENTES TAMANHOS. LIQUIDIFICADOR INSDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, 4L, 220V ESPECIFICAÇÕES: CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 127 OU 220V POTÊNCIA: 1HP /800WATTS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 18.000RPM DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 65 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 18 CM PESO LÍQUIDO: 3.200 KG TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO COPO: 4 LITROS INOX ESTANTE PARA PARTITURA DE MADEIRA MAESTRO TRIPÉ DE AÇO CARBONO - PRETO BASE SUPERIOR EM MDF: 385X295X6,0 MM ALTURA MÍNIMA: 0,70 M ALTURA MÁXIMA: 1,15 M CAPACIDADE: 5 KG (NA BASE SUPERIOR) CANETA GRAVADORA DE PEÇAS EM METAL VIDRO MADEIRA E PLÁSTICO APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MINIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; AUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS),	BANDEJA AMPLA PARA SEGURAR PARTITURAS DE DIFFRENTES TAMANHOS. LIQUIDIFICADOR INSDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, 4L, 220V ESPECIFICAÇÕES: CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 127 OU 220V POTÊNCIA: 1HP /800WATTS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 18.000RPM DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 65 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 18 CM PESO LÍQUIDO: 3.200 KG TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO COPO: 4 LITROS INOX ESTANTE PARA PARTITURA DE MADEIRA MAESTRO TRIPÉ DE AÇO CARBONO - PRETO BASE SUPERIOR EM MDF: 385X295X6,0 MM ALTURA MÍNIMA: 0,70 M ALTURA MÁXIMA: 1,15 M CAPACIDADE: 5 KG (NA BASE SUPERIOR) CANETA GRAVADORA DE PEÇAS EM METAL VIDRO MADBIRA E PLÁSTICO APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MINIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CAMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE CO	BANDEJA AMPLA PARA SEGURAR PARTITURAS DE DIFERENTES TAMANHOS. LIQUIDIFICADOR INSDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, 4L, 220V ESPECIFICAÇÕES: CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 127 OU 220V POTÊNCIA: 1HP /800WATTS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 18.000RPM DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 65 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 18 CM PESO LÍQUIDO: 3.200 KG TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO COPO: 4 LITROS INOX ESTANTE PARA PARTITURA DE MADEIRA MAESTRO TRIPÉ DE AÇO CARBONO - PRETO BASE SUPERIOR EM MPF: 385X295K6, 0 MM ALTURA MÍNIMA: 0,70 M ALTURA MÁXIMA: 1,15 M CAPACIDADE: 5 KG (NA BASE SUPERIOR) CAMETA GRAVADORA DE PEÇAS EM METAL VIDRO MADEIRA E PLÁSTICO APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE INAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS),

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

 ${\tt OBSERVAÇ\~AO:} \ \, {\tt a} \ \, {\tt proposta} \ \, {\tt dever\'a} \ \, {\tt ser} \ \, {\tt elaborada} \ \, {\tt em} \ \, {\tt papel} \ \, {\tt timbrado} \ \, {\tt do} \ \, {\tt proponente.}$

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240821PE00012

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e eletrodomésticos, destinados às escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Ingazeira/PE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada

no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

12.361.0020.1.132 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 44905299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.361.0020.1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB 30% - 44905299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- $\mbox{\bf d}$ Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma

legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no \$ 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

de Proteção de Dados, por meio de opiniões técni	cas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes deste co Ingazeira.	ntrato, as partes elegem o Foro da Comarca de
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o assinado pelas partes e por duas testemunhas.	presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai
	Ingazeira - PE, de de
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	PELO CONTRATADO

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional

Anexo V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE.

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Ingazeira, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1°, Incisos III e IV, e do Art. 5°, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.